



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA 17 DE FEVEREIRO DE 2009 Nº 1186 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	12
Secretaria do Estado de Saúde.....	16
Secretaria de Estado de Educação.....	17
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	20
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	20
Secretaria de Estado de Finanças.....	20
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	25
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	26
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	27
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	32

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14094, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

Altera redação do artigo 1º, do Decreto nº 13309, de 6 de dezembro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 13309, de 6 de dezembro de 2007, que "Constitui Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, e dá outras providências", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – CÉSAR FRANCO BARRETO – Coordenador Geral;

II – Corpo Técnico:

a) EDINÉIA LUCAS CORDEIRO; e

b) JOSEFALOURDES RAMOS RIBEIRO;

III – Corpo Auxiliar Técnico:

a) DÉBORADA SILVA RODRIGUES; e

b) CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA;

IV – Corpo Administrativo:

a) TANANY ARALY BARBETO;

b) HERÁCLIO RODRIGUES SERRA FILHO;

c) DEISE DIAS CASTRO;

d) IOLANDA KIST; e

e) MÁRCIO WELDER FERREIRA."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 2 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO Nº 14095, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

Altera o artigo 1º, do Decreto nº 12038, de 23 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 12038, de 23 de fevereiro de 2006, que "Nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação Estadual – UCE do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia – PNAGE/RO", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – ÉRICACRISÓSTOMO ALBUQUERQUE – Coordenadora Geral;

II – Sub-Coordenadores:

a) MIRTES FERREIRA FONTENELE;

b) ARLIANE ALVES BAACH; e

c) JOYCE MARY MOREIRA;

III – Supervisores Técnicos de Componentes:

a) ARIANE DIAS DE ALMEIDA;

b) CLÉLIA ITELVINA DE FREITAS;

c) CARLOS CEZAR ALVES DA SILVA;

d) JESLIANE LOPES CRUZ; e

e) SANDRA VIANA TELES;

IV – Assistentes Técnicos:

a) MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA;

b) JANAYNA DOS SANTOS ALVES;

c) SUELY RIBEIRO DE ARAÚJO;

d) RAFAEL FIGUEIREDO MARTINS DIAS;

e) JAQUELINE MACÊDO MALTA;

f) RITA DE CÁSSIA DA SILVA NUNES;

g) ROSANE DA SILVA CRUZ;

h) ALINE KÁTIA ARAÚJO RESENDE;

i) SOCORRO FRANÇA DA SILVA; e

j) MEIRIANE SILVA SANTOS."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

DECRETO Nº 14096, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispensa e reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica o **TEN CEL PM RE 06000-0 ALEXANDRE FINKLER PORTO**, dispensado das funções inerentes ao cargo de Assessor Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em conformidade com o inciso I, § 2º do artigo 5º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 1º Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 5 de fevereiro de 2009, o **TEN CEL PM RE 06000-0 ALEXANDRE FINKLER PORTO**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação junto à Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em conformidade com o artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

DECRETO Nº 14097, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre o horário de expediente no dia 25 de fevereiro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto na Lei nº 1604, de 24 de abril de 2006, que instituiu feriado estadual, na segunda-feira de carnaval, em homenagem ao Dia do Comerciante,

DECRETA:

Art. 1º O horário de expediente em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Estado no dia 25 de fevereiro de 2009 (quarta-feira), será das 12:00 as 18:00 horas, na forma de jornada ininterrupta de trabalho (horário corrido), à exceção dos órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14098, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

Nomeia membros para compor o Conselho Estadual dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Constituição Estadual e,

Considerando o disposto na Lei nº 1939, de 31 de julho de 2008 e

Considerando a indicação dos órgãos governamentais e das entidades civis para composição do referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Estadual dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais, os membros representantes dos seguintes órgãos governamentais:

I – Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS:

a) Titular: TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA; e

b) Suplente: SARA VIEIRA DOS SANTOS;

II – Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN:

a) Titular: MARICI SALETA BASEGGIO; e

b) Suplente: ALESSANDRA PACHECO MELO DOS ANJOS;

III – Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

a) Titular: PASCOAL DE AGUIAR GOMES; e

b) Suplente: VERA REGINA SANTANA DE MATTOS;

IV – Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:

a) Titular: MILTON LUIZ MOREIRA; e

b) Suplente: IZENILDA EVANGELISTA DE SOUZA;

V – Superintendência Estadual de Turismo – SETUR:

a) Titular: MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO; e

b) Suplente: VALDEZ DE ANDRADE COSTA;

VI – Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL:

a) Titular: JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA; e

b) Suplente: FRANCISCO CARLOS REINALDO DA FONSECA;

VII – Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN:

a) Titular: ELENILTON ELER; e

b) Suplente: JOYCE STEPHANY AMARAL RAMOS;

VIII – Departamento Estadual de Obras e Serviços Públicos – DEOSP:

a) Titular: ADILSON JÚLIO PEREIRA; e

b) Suplente: JOSÉ MARCO GOMES DO AMARAL;

IX – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN:

a) Titular: JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO; e

b) Suplente: CELMA VIANA DE AQUINO;

X – Assembleia Legislativa de Rondônia – ALE:

a) Titular: EUCLIDES MACIEL; e

b) Suplente: HÉRIKA LIMA DE FONTENELLE.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem o Conselho Estadual dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais, os membros representantes das seguintes entidades da sociedade civil:

I – Representantes de Entidades que Atual na área de Deficiência Intelectual:

a) Titular: GILCA SOUZA DE MORAES DA SILVA – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; e

b) Suplente: Elaine Dandoline Kerne – Sociedade Pestalozzi;

II – Representantes de Entidades que Atual na área de Deficiência Auditiva:

a) Titular: CARLOS RODRIGUES CATACA – Associação dos Deficientes Visuais – ASDEVI; e

b) Suplente: RUTH MARIA PEREIRA DOS SANTOS – Sociedade Amigos dos Deficientes – SADEF;

III – Representantes de Entidades que Atual na área de Deficiência Física:

a) Titular: INÊS SVRANI – Santa Marcelina; e

b) Suplente: MARCEL DA SILVA BARROSO – Rondônia Club Paraolímpico – RCP;

IV – Representantes de Entidades que Atual na área de Deficiência Auditiva:

a) Titular: TELMA ARAÚJO DOS SANTOS – Federação dos Portadores de Deficiência Física de Rondônia – FEDER; e

b) Suplente: TEREZINHA DE MELO MESQUITA – Associação de Pais e Amigos do CENE – APACENE;

V – Delegacia Regional do Trabalho:

a) Titular: WILMO ALVES;

b) Suplente: ALDIRA SOUZA SANTOS;

VI – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Rondônia – CREA:

a) Titular: GUSTAVO DE GODOY NOGUEIRA; e

b) Suplente: FAUSTO LUIZ DE SENE OLIVEIRA;

VII – Ordem dos Advogados de Rondônia – OAB:

a) Titular: WANDA FERNANDES ARRUDA BRAGA BRANDÃO; e

b) Suplente: PEDRO ALEXANDRE ASSIS MOREIRA;

VIII – Federação do Comércio do Estado de Rondônia – FECOMÉRCIO:

a) Titular: RANIERY ARAÚJO COELHO; e

b) Suplente: LUIZ JOAQUIM PAES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14099, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

Altera o artigo 1º, do Decreto nº 12117, de 20 de abril de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 12117, de 20 de abril de 2006, que "Nomeia membros para compor a Comissão Especial Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I – HILDA PAIVA CRUZ – Coordenadora Geral;

II – Sub-Coordenador:

a) CRISTIANO SANTOS DO NASCIMENTO;

III – Membros da Equipe Técnica:

a) CLAUDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS;

b) DIMARCY MENEZES DE OLIVEIRA;

III – Membros da Equipe de Apoio:

a) MARIAROSIMEIRE DA SILVAARAÚJO;

b) SOLANGE ALVES LÚCIO; e

c) EDVILSON RODRIGUES OLIVEIRA."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14100, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

Convoca para o serviço ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com a Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, e

Considerando que o Decreto de Convocação dos Policiais Militares da Reserva Remunerada terminará no dia 31 de dezembro de 2008;

Considerando as tentativas de fugas e princípios de rebeliões no Sistema Prisional do Estado, devido a superpopulação carcerária;

Considerando o reduzido efetivo de Policiais Militares da Ativa para essa finalidade; e

Considerando, ainda, o aumento da

população carcerária como resultado do trabalho incessante da Polícia, sobrecarregando os trabalhos dos Policiais Militares e Agentes Penitenciários que prestam serviços nas Unidades Prisionais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para o serviço ativo em caráter transitório mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei nº 1053, de 22 de Fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9841, de 22 de Fevereiro de 2002, para constituírem o Corpo de voluntário, até 31 de dezembro de 2009, os Militares do Estado da Reserva Remunerada indicados:

I – para o Município de Porto Velho:

CAP PM RR RE 01407-5 SÍLVIO CARLOS CERQUEIRA

ST PM RR RE 01434-8 CARLOSAGUILERA

1º SGT PM RR RE 01803-3 AMARILDO

ZIOTTI

1º SGT PM RR RE 00132-7 EVERALDO ELIAS DA SILVA

1º SGT PM RR RE 03820-3 JOÃO GONÇALVES ZINGRA

1º SGT PM RR RE 03077-0 RAIMUNDO JOSÉ RABELO LIMA

1º SGT PM RR RE 00591-9 TEODOMIRO SANTANA

2º SGT PM RR RE 01825-3 ELI DE OLIVEIRA

3º SGT PM RR RE 02894-7 ELIÉSIO PRESTES FERREIRA

3º SGT PM RR RE 03282-1 JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA

3º SGT PM RR RE 01072-0 JOÃO FRANCISCO GOMES ARDAIA

3º SGT PM RR RE 03913-0 SUELI FARIAS RIBEIRO

CB PM RR RE 02385-6 ANTÔNIO CARLOS PEREIRA

CB PM RR RE 02008-6 DANIEL ROCHA

CB PM RR RE 04910-9 DIRCE MARQUES

CB PM RR RE 03735-2 EDELWAS DOS SANTOS

CB PM RR RE 04594-5 JEOVÁ LEMOS DE OLIVEIRA

CB PM RR RE 04010-3 JOSÉ CARLOS DE LIMA

II – para o Município de Rolim de Moura:

2º SGT PM RR RE 01670-0 ALONSO DOS SANTOS SAMPAIO

CB PM RR RE 02900-6 EMÍLIO JOSÉ DOS SANTOS

III – para o Município de Alta Floresta D'Oeste:

3º SGT PM RR RE 00856-9 MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS

IV – para o Município de Vilhena:

3º SGT PM RR RE 02530-9 FRANCISCO VALDENOR FREIRE

3º SGT PM RR RE 02688-4 NARA LÚCIA TEIXEIRAGOMES

Art. 2º Os Militares ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais conforme proposta apresentada pelos respectivos Comandantes Gerais ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, nos locais necessários à execução do policiamento ostensivo geral, urbano e rural e do policiamento de segurança

externa dos estabelecimentos penais do Estado e para atuarem em situações especiais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14101, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro – PROAFI, às Unidades Escolares Urbanas e Rurais da Rede Pública e aos Órgãos de atuação intermediária e colegiados do Sistema Estadual de Ensino, orientando sua implementação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 10, inciso V, da Lei Federal nº 9.394, de 24 de dezembro de 1996 e considerando o disposto na Medida Provisória nº 1979-18, de 4 de maio de 2000 e, suas posteriores alterações e, o que dispõe a Resolução n.º 008, de 08 de março de 2000, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003, que instituiu o Cartão de Débito Corporativo, bem como a necessidade de tornar mais ágil a aplicação dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, autorizada a proceder a transferência automática dos recursos financeiros oriundos do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI, em favor das unidades executoras, instituídas nas escolas de sua rede, conforme adiante estabelecido:

I – para as unidades escolares que oferecerem a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e Médio, Regulares, e a Educação Especial, o custo/aluno/mês, à base de R\$ 2,00 (dois reais), para cada aluno matriculado na escola;

II – os Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos receberão recursos financeiros, observando os valores a seguir:

a) até 500 (quinhentos) alunos, o valor semestral de até R\$ 3.000,00 (três mil reais); e

b) até 1.500 (um mil e quinhentos) alunos, o valor semestral de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

III – o Centro Estadual de Educação Especial receberá o valor semestral de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Parágrafo único. A transferência dos recursos financeiros será feita mediante depósito em conta-corrente específica, destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

Art. 2º Para o Conselho Estadual de Educação e as Representações de Ensino é

facultado realizar o repasse, também automático, dos recursos financeiros, a critério da Secretaria de Estado da Educação, adotando-se, neste caso, o mesmo procedimento para o suprimento de fundos, em relação a prestação de contas.

§ 1º Para os órgãos indicados neste artigo, o repasse obedecerá aos seguintes valores:

I – Representações de Ensino, valores mensais, conforme abaixo discriminados:

- a) Tipologia I, até R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- b) Tipologia 2, até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); e
- c) Tipologia 3, até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II – Conselho Estadual de Educação, no valor semestral de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

III – Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia – CAERO, no valor total semestral de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

IV – Representação Intermediária afins, no valor semestral de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e

V – As Escolas da Rede Pública Estadual que não possuam Unidades Executoras, o custo/aluno/mês à base de R\$ 2,00 (dois reais) para cada aluno matriculado na escola.

§ 2º Compete ao Secretário de Estado da Educação, estabelecer critérios e formas de transferências de recursos provenientes do PROAFI, em forma de Adiantamento de Suprimento de Fundos, aos Órgãos de atuação Intermediária e Colegiada do Sistema Estadual de Ensino e afins, bem como as escolas estaduais da rede pública que não dispõem de Unidades Executoras.

§ 3º Os recursos serão repassados aos Órgãos de atuação Intermediária e Colegiada do Sistema Estadual de Ensino, em conta-corrente específica, aberta para este fim, sendo responsáveis pela movimentação da mesma os representantes legais, constituídos na forma da lei e estatutos.

Art. 3º Para o recebimento dos recursos financeiros, é indispensável que a Unidade Executora mantenha atualizado o seu cadastro junto à Secretaria de Estado da Educação, com o comprovante de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

§ 1º Os Órgãos de atuação Intermediária e afins, bem como as escolas que não possuam Unidades Executoras, deverão manter seus cadastros atualizados junto à Secretaria de Estado da Educação, com o comprovante de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, para o recebimento de recursos financeiros em forma de Adiantamento de Suprimento de Fundos.

§ 2º A utilização dos recursos do PROAFI pelos Órgãos de atuação Intermediária e Colegiada do Sistema Estadual de Ensino e afins, bem como as escolas que não possuam Unidades Executoras serão necessariamente, efetivados através do “Cartão de Débito Corporativo”, instituído pelo Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003,

como meio de pagamento de despesas em regime de Adiantamento pelos servidores designados em conta-corrente específica para esse fim.

§ 3º Os pagamentos com o “Cartão de Débito Corporativo”, serão feitos preferencialmente mediante débito em Conta de Adiantamento, com o uso do código secreto (senha) do portador em máquinas credenciadas pela administradora de cartões, sendo que:

I – os pagamentos poderão ser efetivados pelo representante legal responsável pela execução do recurso, através do Cartão de Débito nas lojas credenciadas pela administradora de cartões no valor da despesa realizada; e

II – para as localidades que não possuem agências bancárias e/ou máquinas credenciadas pela administradora de cartões, o representante legal poderá efetuar o saque em sua totalidade, ou seja, 100% (cem por cento), de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco na agência mais próxima de sua cidade, bem como no caso de serviços executados nestas localidades, o pagamento poderá ser realizado através de saques.

§ 4º É vedada qualquer transferência dos adiantamentos de que trata o § 2º do artigo 3º, para qualquer outra conta-corrente ou poupança, que não seja destinada para este fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 5º Os saldos financeiros existentes em conta-corrente dos Órgãos de atuação Intermediária e Colegiada do Sistema Estadual de Ensino e afins, bem como as escolas que não possuam Unidades Executoras do PROAFI ao término de cada uma das duas parcelas totais executadas, obedecida o prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias para executar e 10 (dez) dias para prestar contas, a partir do efetivo depósito em conta-corrente;

§ 6º O representante legal responderá civil e criminalmente pelos atos que praticar em desacordo com este Decreto e, que causem dano ao Erário.

Art. 4º Os processos administrativos correspondentes aos repasses dos recursos financeiros às Unidades Executoras, serão instruídos com os documentos mencionados no artigo 3º e, com a prova da aplicação dos recursos quando da prestação de contas, não podendo contrariar o disposto na Legislação Federal na Medida Provisória nº 1979-18, de 4 de maio de 2000 e, suas reedições, bem como na Resolução nº 008, de 8 de março de 2000, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e demais normas editadas pelo Ministério da Educação.

Art. 5º Para cada repasse dos recursos financeiros, providenciará a Secretaria de Estado da Educação, *incontinenti*, a publicação do ato pela Imprensa Oficial, da qual constará, pelo menos, os seguintes elementos:

I – número do processo;

II – identificação da escola, da unidade executora, do Conselho Estadual de Educação e da Representação de Ensino, recebedores dos recursos financeiros e, o município onde se situem;

III – número de inscrição no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas – CNPJ, quando se tratar de Unidade Executora;

IV – valor do repasse; e

V – identificação do Programa a que se refere o repasse dos recursos financeiros.

Art. 6º A SEDUC expedirá instruções disciplinando a aplicação deste Decreto, seguindo as orientações e diretrizes do Ministério da Educação a respeito do assunto.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 11265, de 28 de setembro de 2004.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14102, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre anulação do Decreto nº 11482, de 5 de janeiro de 2005, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o § 2º, do artigo 16, do Decreto-Lei nº 35, de 7 de dezembro de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado o Decreto nº 11482, de 5 de janeiro de 2005, que “Nega provimento ao recurso impetrado pelo PM RE 04033-5 ROBSON FERREIRA LAUREANO, mantendo a sentença demissória, e dá outras providências”.

Art. 2º Com a anulação de que trata o artigo anterior, fica mantido o referido policial militar ao Quadro de Praças da Polícia Militar, a contar de 1º de abril de 2005, por decisão judicial, conforme consta nos autos da Ação Anulatória nº 501.2007.012323-9, da Vara da Auditoria Militar da Comarca de Porto Velho, com trânsito em julgado em 27 de outubro de 2008.

Art. 3º A Comandante Geral da Polícia Militar adotará as medidas necessárias ao fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14103, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

Disciplina procedimentos e atos vinculados aos processamentos de despesas com obras e serviços de engenharia no âmbito das unidades do Poder Executivo Estadual, bem como ações de controle e fiscalização

exercidas pelos órgãos responsáveis (DEOSP e Unidade Orçamentária), e pela Controladoria Geral do Estado, através das Gerências de Controle da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e, em especial, pela Equipe de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia – EASE, e pelo Núcleo de Auditoria - NUAD, Unidades subordinadas a Gerência de Controle da Administração Direta – GECAD/CGE e a Gerência de Controle da Administração Indireta - GECAI/CGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei Complementar nº 98, de 1992, a Lei Complementar nº 224, de 2000 e o Decreto Estadual nº 8972, de 2000, que estabelecem a estrutura e as competências da Controladoria Geral do Estado, bem como as previsões dadas pelos artigos 46, II e IV, 47, I e II, da Lei Complementar nº 154, de 1996, artigo 74, I e II, da Constituição Federal, e artigo 113, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993;

Considerando o que estabelece o Decreto nº 13290, de 2007, no que se refere aos limites de prazos para análise e tramitação dos processos administrativos de obras e serviços de engenharia no âmbito dos órgãos do Executivo Estadual;

Considerando as competências da Gerência de Controle da Administração Direta da CGE, que possui sob a sua subordinação a Equipe de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia – EASE e o Núcleo de Auditoria – NUAD, previstas nos artigos 11, I, II e III, 12, I, III e IV, e 14, I, II, III e IV, do Decreto nº 8972, de 2000, II;

Considerando as competências da Gerência de Controle da Administração Indireta da CGE, previstas nos artigos 16, I, II e III, 17, I, II e IV, e 18, I, II e IV, do Decreto nº 8972, de 2000, II;

Considerando o que estabelecem os artigos 57, 62, 65, 67 e 73 da Lei nº 8666, 1993, no que se refere aos contratos celebrados entre a Administração Pública e terceiros, bem assim a fiscalização e acompanhamento da execução destes e o recebimento dos objetos que lhe são pertinentes;

Considerando a necessidade de se adotar metodologias operacionais de fiscalização e auditoria de obras públicas e serviços de engenharia, bem como das análises de processos de despesas que possuam esse objeto, assim como detalhar atribuições e procedimentos administrativos, no que se refere à definição e aplicabilidade das competências de cada Unidade Organizacional envolvida no seu processamento, respeitada as previsões e determinações gerais de leis maiores; e,

Considerando que os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a zelar pela estrita observância dos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, celeridade, eficácia, finalidade, razoabilidade e racionalidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Federal nº 8.429, de 1992;

DECRETA:

Art. 1º. Os procedimentos relativos ao processamento de despesas com obras e serviços de engenharia, incluindo a fiscalização e acompanhamento da execução destas e o recebimento de seus objetos deverão, obrigatoriamente, observar, atender, considerar e aplicar o previsto no presente instrumento.

Art. 2º. Compete a Equipe de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia – EASE/GECAI, subordinada à Gerência da Administração Direta da Controladoria Geral do Estado, desempenhar e exercer as funções e disposições estabelecidas nos incisos I a IV, do artigo 14 do Decreto nº 8972, de 2000, nos termos deste Decreto, sendo as seguintes as bases de ação de fiscalização e auditoria da mesma:

I – analisar e aferir as planilhas de cálculos das obras e serviços de engenharia;

II – avaliar as etapas e atos vinculados a obras e serviços de engenharia, mediante análise de documentos que compõem os processos administrativos correspondentes, tais como: contratos, projetos e demais peças vinculadas ao processamento das obras públicas e serviços de engenharia, com vistas à verificação da regularidade dos atos pertinentes e observância das normas vigentes;

III – fiscalizar obras e serviços de engenharia objeto de contratos celebrados entre a administração pública e terceiros, mediante diligências e visitação *in loco*, de acordo com programação elaborada pela Gerência de área, que deverá ser definida tendo por base estratégias de auditoria, e deliberação expressa do Controlador Geral, com vistas a atestar a execução de medições; e

IV – elaborar relatório, emitir parecer técnico ou informação a respeito das ações executadas em campo ou oriundas das análises mencionadas nesta resolução.

Parágrafo único. As informações, pareceres e relatórios citados neste artigo deverão ser emitidos pelo Engenheiro analista da CGE em 02 (duas) vias originais, a serem assinadas pelo mesmo e pelo superior imediato, ficando facultado ao Gerente da área dar visto nas mesmas, sendo que uma das vias será arquivada na EASE/CGE e a outra juntada no processo correspondente, com vistas a subsidiar o Núcleo de Auditoria - NUAD/GECAI/CGE ou a GECAI, responsáveis pelas análises conclusivas dos referidos processos administrativos, a cada medição.

Art. 3º. Compete ao Núcleo de Auditoria – NUAD/GECAI, subordinado à Gerência da Administração Direta, assim como à Gerência da Administração Indireta - GECAI, de acordo com as competências de cada Gerência da Controladoria Geral do Estado desempenhar e exercer as funções e dispositivos estabelecidos nos artigos 11, incisos I e III, 12, incisos II, III e IV, e nos artigos 16, I, II e III, 17, I, II e IV, e 18, I, II e IV, do Decreto nº 8972, de 2000, nos termos deste Decreto, sendo as seguintes as bases de ação de fiscalização e auditoria da mesma:

I – analisar, previamente ao pagamento das despesas, os processos administrativos de obras

e serviços de engenharia, emitindo Parecer Técnico conclusivo, com vistas a avaliar, identificar, comprovar e/ou apontar a regularidade destas, ou não, com base nos princípios administrativos da legalidade, economicidade, moralidade, publicidade, eficácia, finalidade e honestidade, bem como nas exigências constitucionais, nas normas de finanças públicas, na lei das licitações e contratos, na lei de responsabilidade fiscal, nas normas complementares estadual, nas normas trabalhistas e tributárias, nas instruções oriundas da União e dos Poderes Estaduais, dentre outras, em relação aos atos, etapas, fases, processamento e execução da despesa, pertinente a obra ou serviço objeto do contrato, bem como alertar, cientificar, recomendar e orientar os gestores a respeito das falhas, inadequações, impropriedades, irregularidades, ilegalidades e omissões porventura detectadas quando das referidas análises, atentando ao prazo previsto o Decreto nº 13290, de 2007;

II – fiscalizar e auditar o processamento de despesas com obras e serviços de engenharia, quando das inspeções ordinárias ou especiais, ou mediante outras ações vinculadas ao mister institucional da Controladoria Geral, por determinação formal e oficial do Controlador Geral do Estado.

Art. 4º. Compete ao órgão contratante, enquanto ordenador e detentor dos direitos sobre a obra/serviços de engenharia, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, mediante a designação formal de servidor (ou Comissão), através de Portaria, que atuará como gestor do contrato;

§ 1º O gestor do Contrato, ou Comissão, deverá elaborar relatório, parecer ou informação, com vistas a demonstrar a regularidade dos serviços contratados e o cumprimento das cláusulas do contrato e das demais normas pertinentes.

§ 2º As ações de fiscalização e acompanhamento a serem feitos pela contratante terão por base os documentos que compõem o processo administrativo, bem como por aqueles elaborados e gerados pelo Departamento de Obras Públicas – DEOSP, e, sempre que o ordenador entender necessário, mediante visitação *in loco* pelo referido gestor do contrato (ou comissão), sendo que os documentos resultantes deverão ser juntados nos autos correspondentes.

§ 3º Cabe ao titular ou aos demais ordenadores de despesas encaminhar à Controladoria Geral do Estado o processo administrativo para análise prévia ao pagamento da despesa correspondente aquela medição, no prazo previsto o Decreto nº 13290, de 2007, nos montantes previstos no artigo 8º deste Decreto.

I – Os processos quando encaminhados para a CGE para análise prévia com vistas ao pagamento deverão estar acompanhados de Pareceres Técnicos, a serem elaborados pelos respectivos controles internos destes órgãos, dentre outras peças exigidas em lei que visam atestar, certificar e comprovar a efetiva contra prestação dos serviços pela contratada, os quais deverão dispor de forma clara e objetiva a respeito da regularidade, ou não, do processamento da despesa, inclusive no que se refere a sua liquidação;

II – Os processos, quando encaminhados à CGE para a reanálise, deverão conter justificativa e/ou comprovação quanto ao atendimento das impropriedades, irregularidades, falhas e inadequações, porventura apontadas por técnicos desta CGE nas análises anteriores, em relatórios, em pareceres e/ou em informações.

Art. 5º. Compete ao Departamento de Obras Públicas – DEOSP fiscalizar e acompanhar a execução da obra, nos termos das normas estabelecidas, mediante a ação regular e rotineira dos engenheiros e fiscais do quadro daquele Departamento, designados formalmente, através de Portaria, que deverão elaborar relatório, parecer ou informação específica para cada ação, os quais deverão incluir, preferencialmente, dados fotográficos que apresentem o objeto em linhas gerais, bem como informações, documentos probantes e outras peças que possibilitem demonstrar de forma clara e precisa a regularidade da execução da obra, com exceção das obras vinculadas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, do Governo Federal, quem tem como agente interveniente a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN.

§ 1º As ações de fiscalização e acompanhamento do DEOSP possuem como base a execução e operacionalização do objeto contratado, tendo por essência de atuação as peças vinculadas à obra, tais como: edital, projeto básico, projeto executivo, memorial descritivo, contrato, relatório fotográfico e planilhas, dentre outros, além dos resultados da visita de seu pessoal técnico nas obras, que deverá ser feita *in loco* a cada medição, sendo que esses documentos e todos os trabalhos resultantes deverão ser juntados nos autos correspondentes.

§ 2º O Departamento de Obras Públicas – DEOSP, através de seu controle interno e/ou área técnica, nos prazos previstos no Decreto nº 13290/2007, deverá adotar as medidas corretivas e saneadoras que sejam da sua alçada e competência, quando da ocorrência de apontamentos, orientações, recomendações e científicas a respeito de impropriedades, irregularidades, falhas e inadequações lançadas pela CGE nas análises preliminares, nos relatórios, nos pareceres e/ou nas informações emitidas, sendo:

I - na adoção de atos vinculados ao saneamento e correção de impropriedades, irregularidades, falhas e inadequações, o DEOSP deverá formalizar o registro dos atos e providências, mediante justificativa específica, e comprovará a regularização do apontado pelo Corpo Técnico, de acordo com a postulação do órgão, e, ainda, emitirá Parecer quanto à regularidade do processamento das etapas e execução do objeto da despesa, mediante emissão de parecer circunstanciado que deverá ser juntado nos autos antes da remessa destes ao órgão detentor dos direitos da obra e responsável pela ordenação, para a adoção das medidas de sua competência e responsabilidade.

II - no caso de haver demanda por ajustes, saneamento ou qualquer tipo de regularização de competência do órgão ordenador, assim como que exija a cientificação ao titular e demais gestores, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 154, de 1996, o Departamento de Obras Públicas – DEOSP, primeiramente, encaminhará o processo

àquela unidade administrativa para que o responsável emita Parecer com vistas a atender e sanar as pendências ou apresentar as justificativas pertinentes.

§ 3º A SEPLAN, através de sua Gerência de Desenvolvimento em Infra-Estrutura – GDI estará sujeita ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos neste Decreto.

Art. 6º. Os autos somente estarão aptos a serem encaminhados a CGE para as análises conclusivas com vistas ao pagamento da despesa, nos termos do artigo 3º deste Decreto, quando nestes estiverem juntados os documentos imprescindíveis ao conhecimento da efetiva regularidade do processamento, citados nos artigos 2º, 4º e 5º deste Decreto.

Art. 7º. Tendo por base a economia processual e temporal e em observância aos princípios administrativos da celeridade, eficácia, finalidade, razoabilidade e racionalidade, os processos de obras públicas e serviços de engenharia poderão ser encaminhados diretamente pelo DEOSP para a CGE para análise e emissão de parecer conclusivo com vistas ao pagamento da despesa, nos seguintes casos:

I - quando estes não exigirem ajustes, saneamento, correções ou justificativas por parte do órgão contratante, assim como que dispensem a cientificação do ordenador;

II - quando estes estiverem sobrestados no DEOSP aguardando a juntada de medições, a nota fiscal e outros documentos vinculados à liquidação da despesa, ou seja, logo após a emissão da ordem de serviço, de modo a permitir a análise preliminar, tendo por base os procedimentos licitatórios, os projetos, as planilhas, o contrato e as demais peças vinculadas a origem e processamento inicial da despesa.

Parágrafo único. Os processos analisados preliminarmente pela CGE, nos termos previstos no inciso II deste artigo, deverão retornar a CGE para a emissão de parecer conclusivo e antes do pagamento da despesa, acompanhados da medição pertinente e da nota fiscal correspondentes, além dos demais documentos vinculados à liquidação da despesa, tais como: NL e PD, e dos citados neste Decreto, ressalvadas as exceções previstas no artigo 8º deste Decreto.

Art. 8º. Tendo por base os princípios administrativos mencionados no *caput* do artigo 7º deste Decreto, fica dispensado o encaminhamento dos processos de obras públicas e de serviços de engenharia a Controladoria Geral do Estado para análise prévia com vistas ao pagamento, quando:

I – se tratar da 1ª, 3ª e demais medições parciais e intermediárias, desde que o processo e a medição correspondentes tenham sido analisados e acompanhados pelo gestor do contrato, formalmente designado pelo Titular, ou pelo controle interno do órgão contratante, cujo relatório e parecer técnicos deverão ser juntados aos autos;

II – o valor da medição não ultrapassar o limite de carta convite, previsto no artigo 23, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8666, de 1993.

§ 1º As medições não incluídas na previsão dada no inciso I deste artigo, ou seja, a segunda, a

penúltima e a última, deverão seguir os procedimentos correspondentes, no que tange ao encaminhamento obrigatório dos processos respectivos a Controladoria Geral do Estado para análise prévia ao pagamento da despesa vinculada a estas.

§ 2º A penúltima medição poderá também ser dispensada da análise prévia com vistas ao pagamento, no caso da Controladoria Geral do Estado ter analisado e auditado anteriormente as medições anteriores, bem como a documentação constante dos autos, e constatado a respeito da regularidade destas, mediante relatórios de fiscalização e acompanhamento *in loco* ou pareceres técnicos.

§ 3º Todos os processos de despesas com obras públicas e de serviços de engenharia deverão ser encaminhados a Controladoria Geral do Estado para análise preliminar, logo após a emissão da ordem de serviço, com vistas a análise do processamento da despesa, no que tange aos procedimentos licitatórios, aferição de cálculos das planilhas de custos e contratação.

Art. 9º. As paralisações de obras e serviços de engenharia somente serão aceitas e consideradas legítimas e regulares quando os atos que as ensejarem forem motivados, conhecidos, justificados e comprovados, além de publicados, no mínimo, em murais átrios disponíveis nas dependências do contratante e do DEOSP, em local que ofereça a maior circulação possível de pessoas e que seja de fácil acesso, e desde que se enquadrem nas hipóteses previstas no § 1º, I *usque* VI, e § 2º, do artigo 57 e artigo 65, da Lei 8666/1993, cujos documentos probantes deverão ser juntados nos autos correspondentes, obedecidas as normas previstas no artigo 8º e *caput* do artigo 26 da lei 8666/93.

§ 1º Na ocorrência de paralisação, desde que esta não ultrapasse o prazo da vigência do contrato, observadas e atendidas as exigências dispostas neste artigo, o prazo de execução da obra poderá ser prorrogado por igual período ao da paralisação, sendo que, nestes casos, ficará dispensada a elaboração de Termo Aditivo, mediante deliberação formal e responsabilidade do Titular ordenador do órgão contratante, sendo solidário a este o Diretor Geral do DEOSP, nos casos em que, sendo a administração a responsável, acarretar danos ao erário estadual e não haver justificativa consistente e comprovada.

§ 2º Todos os contratos deverão estabelecer de forma clara e em cláusula específica o seu prazo de vigência, sendo que este deverá abranger o prazo de execução da obra, e, no máximo, 50% (cinquenta por cento) deste, enquanto espaço temporal necessário para a operacionalização das ações vinculadas ao processamento das ações administrativas, pertinentes a devolução de caução, recebimento definitivo, verificações de cumprimentos contratuais e das anotações em registro próprio feitas pelo gestor do contrato, bem como conferência e comprovação da operacionalidade e funcionalidade da obra, execução de consertos e reparos de danos determinados pela contratante, dentre outras, conforme previsto nos artigos 67, §1º, 69, 70 e 73, I, “b”, §3º, da Lei 8666/93.

§ 3º É da competência da Procuradoria Geral do Estado – PGE, nos termos dos artigos 17,

I e II, 18, I e III, e 20, I a IV e VI, do Decreto nº 9012/2000, a análise prévia quanto a legalidade dos atos de gestão, assim como a emissão de Termo Aditivo, no caso de paralisação que ultrapasse o prazo de vigência do contrato, nas alterações e demandas por equilíbrio econômico financeiro do contrato, bem como nas ocorrências de acréscimos e/ou supressões na obra, previstos no artigo 65 da Lei 8666/1993.

Art. 10. As ações e procedimentos previstos no artigo 2º, inciso III, deste Decreto, ocorrerão por amostragem, em percentual a ser definido em programação da Gerência da área e de acordo com a capacidade de atuação da CGE, considerando os limites de sua estrutura, tendo em vista os recursos humanos, orçamentários, financeiros e materiais disponíveis.

Art. 11. A não observância pelos servidores responsáveis das previsões e determinações dispostas neste Decreto, se não for devidamente justificada e comprovada, refletirá omissão funcional, ensejando a aplicação das sanções previstas na Lei nº 068/1992 e artigos 3º, 4º, 5º, 10, *caput*, e 11, II e III, e 12, da Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de fevereiro de 2009, **ELIONAI ITALO ARAÚJO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Apoiador, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **NELIONILCE DE OLIVEIRA DO CARMO SÓRIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária da Corregedoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 6 de outubro de 2008, o **3º SGT PM RE 02497-7 DENOZIR ANTÔNIO ANGELICO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 4º Grupamento, do 1º Pelotão, da 1ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM, no Distrito de Nova Colina, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 7 de outubro de 2008, o **CB PM RE 04621-2 NILCIMAR ALVES DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 4º Grupamento, do 1º Pelotão, da 1ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM, no Distrito de Nova Colina, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de janeiro de 2008, o **2º SGT PM RE 03509-3 MEVAIR PEDRO DALMAGRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 2º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM, no Distrito de Novo Riachuelo, Município de Presidente Médici, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de outubro de 2008, o **3º SGT PM RE 03684-1 ANAILSON GATTI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do Destacamento de Policiamento Ostensivo, do 2º Pelotão, da 3ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 2º BPM, no Distrito de Novo Riachuelo, Município de Presidente Médici, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2009, **CONSTANTINO TRAJANO DA SILVA FILHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2009, **GILFREDO FERNANDES DE CASTRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2009, **EDINEI RODRIGUES SOARES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 28 de fevereiro de 2009, **GLADSON SANTOS COELHO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2009, **CONSTANTINO TRAJANO DA SILVA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de março de 2009, **EDINEI RODRIGUES SOARES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de março de 2009, **GLADSON SANTOS COELHO**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2009, **LARISSA DE TOLEDO PRADO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2009, **PAULO ROGÉRIO PEREIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de fevereiro de 2009, **CLAUDIELLI DA SILVA DENTI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de fevereiro de 2009, **LUCIMAR CÂNDIDA DE LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Secretária, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 11 de fevereiro de 2009, **PAULA FERNANDA BALBINOT**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Secretária, da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2009, **LUCIMAR CÂNDIDA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Jurídica, da Diretoria da Procuradoria Jurídica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2009, **CÉLIA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Regulação de Urgência e Emergência, da Gerência de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2009, **MÁRCIO WELBER FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2009, **ESTER CARDOSO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente Regional de Saúde de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2009, **MÁRCIO DA COSTA BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Gerência de Assistência Farmacêutica e Medicamentos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de janeiro de 2009, **SIRLEI TEIXEIRA DE SOUZA DE MOURA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2009, **LUCIANA LEITE WANDERLEY**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2009, **HELEN CRISTIAN DANIEL PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Administração, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2009,

MÁRCIO WELBER FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretor Executivo, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de fevereiro de 2009, **HELEN CRISTIAN DANIEL ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretora Executiva, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2009, **MARYEM MAHMOUD DERUICHE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenadoria Administrativa e Financeira, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2009, **ANTÔNIO DA SILVA SÁUMA JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenadoria Administrativa e Financeira, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de fevereiro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

SUPEL**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

CONVITE Nº 003/09/CPLO/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
01.1401.00104-00/2008/SEFIN/RO

A Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, designada através do Decreto nº. 14.045, de 26 de Janeiro de 2009, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento da dos documentos de habilitação, referente à **CONVITE Nº 003/09/CPLO/SUPEL/RO**, formalizada pelo **Processo Administrativo nº. 01.1401.00104-00/2008/SEFIN/RO**, cujo objeto é a Reforma parcial, incluindo paredes, revisão do telhado, esquadrias, reparos hidro-sanitários, revisão elétrica, pintura e repotenciamento da subestação para 225 KVA, na Coordenadoria Regional Estadual, no município de Porto Velho/RO, na Sessão realizada no dia 11.02.09, às 10:00 horas, conforme segue: “...Da decisão da Comissão: **INABILITAR** as empresas PORTO CONSTRUÇÕES LTDA, por ter apresentado Contrato Social, segunda alteração contratual, terceira alteração contratuais e certidão de falência e concordata sem autenticação; por ter apresentado cópias das certidões negativa junto as Fazendas Estadual e Municipal, com autenticação em cópia por outro servidor não autorizado, por ter apresentado certificado de regularidade de obras vencido em meados de janeiro de 2008, e ainda, por não ter declarado que não utiliza em seu quadro funcional a mão de obras de menores, contrariando assim o disposto nos itens 11.3 e 11.7, alíneas “a”, “b”, “e”, “h” e “i”, respectivamente do edital, e BART CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por não ter declarado que não utiliza em seu quadro funcional a mão de obras de menores, contrariando assim o disposto no item 11.7, alínea “i” do edital e **HABILITAR** a empresa METUS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES DE RONDONIA LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório...”.

Em face da ausência dos representantes das licitantes NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de **02 (dois)** dias úteis, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponibilizados para vistas nos termos do § 5º do referido artigo e lei. Não havendo interesse na manifestação de recurso e respectivo prazo, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia junto a esta SUPEL. Notifique-se.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL
MAT. 300074602

AVISO DE ERRATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1601.00878-00/2008

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial à empresa detentora do Registro de Preços que a empresa vencedora do item 47 -

DESINFETANTE líquido a aromatizado, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: caixa c/12 frascos c/1 litro contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade é a empresa CIMAPEL Com. De mat. De escrit. Ltda no valor de R\$14,63 (Quatorze reais e sessenta e três centavos), tornando, portanto, sem efeito a publicação do registro do referido item para a empresa SOCIBRADISTRIBUIDORALTD. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 16 de Fevereiro de 2009.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente da SUPEL
Mat. 300045933

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
01.1501.00668-00/2008

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.934, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 26 de novembro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. 005/2009/SUPEL/RO, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de material de consumo/ expediente (caixa, clips, corretivo, entre outros), para atender a Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.
FONTE DE RECURSO: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2154 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**, a partir do dia 19/02/2009.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 06 de Março de 2009, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site **www.comprasnet.gov.br**.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações

– SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 76.801.483, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: **celsupelro@bol.com.br**. Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

Gabinete Militar**PORTARIA Nº 022/GAMIL-2009**

Porto Velho-RO, 09 de fevereiro de 2009.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar a contar de 09 de fevereiro de 2009, o PM 1ª CL RE 06984-8 **ENOQUE GONÇALVES DA SILVA**, da função de **Segurança do Vice-Governador e seus Familiares**, prevista no Inciso IV, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no **percentual de 15% (quinze por cento) do soldo de 2º Tenente PM**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES B. LESSA – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria



IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: **comercial@diof.ro.gov.br**

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

PORTARIA Nº 024/GAMIL-2009

Porto Velho-RO, 11 de fevereiro de 2009.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear a contar de 04 de fevereiro de 2009, os Policiais Militares abaixo, para fins de percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no **percentual de 25% (vinte e cinco por cento)** do soldo correspondente a respectiva graduação.

- PM 3ª CL RE 09288-4 **VALCLÉBIO FERREIRA DE SOUZA**; e

- PM 3ª CL RE 09270-1 **MÁRCIO RAIALA RIBEIRO DE ALCÂNTARA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. **LESSA** – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 027/GAMIL-2009

Porto Velho-RO, 11 de fevereiro de 2009.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

- **Nomear**, a contar de 01 de fevereiro de 2009, o PM 1ª CL RE 07470-2 **EDILSON JOSÉ DE AGUIAR**, para fins de percepção da Gratificação de Representação de **Segurança do Governador e seus Familiares**, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no **percentual de 19% (dezenove por cento)** do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. **LESSA** – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 028/GAMIL-2009

Porto Velho-RO, 11 de fevereiro de 2009.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

- **Dispensar**, a contar de 31 de janeiro de 2009, o PM 1ª CL RE 07470-2 **EDILSON JOSÉ DE AGUIAR**, da percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº

9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTIÓGENES B. **LESSA** – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 161/GAMIL, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.**Outorga a Medalha “Mérito Casa Militar”.**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Parágrafo Único do Art. 5º do Regulamento da Medalha “Mérito Casa Militar”, aprovado pelo Decreto Nº 13432, de 28 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Medalha “Mérito Casa Militar”, por terem prestado relevantes serviços ao Gabinete Militar do Estado de Rondônia, as seguintes personalidades civis:

- 1) ODACIR SOARES RODRIGUES – Secretário-Chefe da Casa Civil/RO;
- 2) JOSÉ GENARO DE ANDRADE – Secretário de Estado da SEFIN/RO;
- 3) SORRIVAL DE LIMA – Secretário-Executivo da EMATER/RO;
- 4) JOAREZ JARDIM – Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO;
- 5) MORIO IKEGAWA – Diretor Geral da Polícia Civil de Rondônia;
- 6) CARLOS ALBERTO CANOSA - Coordenador Geral de Apoio a Governadoria/RO;
- 7) MARCOS SOARES DOS SANTOS - Coordenador Geral do Patrimônio Imobiliário/RO;
- 8) HAZAEL MARTINS – Delegado de Polícia Civil, Corregedor Geral da Administração/RO; e
- 9) RENATO EDUARDO DE SOUZA – Delegado de Polícia Civil de Rondônia

Art. 2º Outorgar a Medalha “Mérito Casa Militar”, por terem prestado relevantes serviços ao Gabinete Militar do Estado de Rondônia, às seguintes personalidades militares:

- 1) CEL PM RE 01406-3 ANGELINADOS S. CORREIA RAMIRES – Cmt Geral da PMRO;
- 2) CEL BM RE 00006-2 RONALDO NUNES PEREIRA – Cmt Geral do CBMRO; e
- 3) 2º SGT PM RE 03218-2 GILVAN CORDEIRO FERRO - Secretário de Estado da SEJUS/RO.

Art. 3º Outorgar a Medalha “Mérito Casa Militar”, por terem prestado relevantes serviços ao Gabinete Militar do Estado de Rondônia, aos seguintes Policiais Militares:

- 1) MAJ PM RE 06166-4 FÁBIO ALEXANDRE SANTOS FRANÇA;
- 2) CAP PM MED RE 06143-2 CARLOS ROBERTO VIEIRA;
- 3) CAP PM RE 02013-9 DONISETTE FELICIANO;
- 4) CAP PM RE 05458-2 MARCOS SEIXAS LEITE;
- 5) CAP PM RR RE 01407-5 SILVIO CARLOS CERQUEIRA.
- 6) CAP PM ADM RE 02455-1 ANTONIO NASCIMENTO;
- 7) 1º TEN PM ADM RE 02905-6 EUNICE ALEXANDRE DE LIMA;
- 8) 1º TEN PM ADM RE 03405-1 EDSON LUIZ DE ARRUDA;

- 9) ST PM RE 02991-5 JOVINO DA SILVA ALVES;
- 10) 1º SGT PM RE 04170-5 JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA;
- 11) 1º SGT PM RE 05490-8 WOSTON RODRIGUES DOS SANTOS;
- 12) 1º SGT PM RE 05245-5 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FERREIRA;
- 13) 1º SGT PM RE 03657-8 JOÃO SEVERINO DA SILVA;
- 14) 1º SGT PM RE 05498-4 WELLINGTON DOS SANTOS SILVA;
- 15) 1º SGT PM RE 04484-8 RAIMUNDO NONATO FREITAS DOS SANTOS;
- 16) 2º SGT PM RE 03696-8 ANGELITA FERNANDES DE SOUZA;
- 17) 2º SGT PM RE 02823-4 ANTÔNIO XAVIER DA SILVA;
- 18) 2º SGT PM RE 04975-7 IVANILDO SOARES DA SILVA;
- 19) 2º SGT PM RE 03458-2 JOÃO OZIEL LEITE;
- 20) 2º SGT PM RE 02944-6 JÂNIO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGA;
- 21) 3º SGT PM RE 02140-6 PAULO CÉSAR DOS SANTOS;
- 22) 3º SGT PM RE 03450-6 JOÃO APARECIDO RIBEIRO DE FREITAS;
- 23) 3º SGT PM RE 03237-6 JOSÉ SIZENANDO GOMES;
- 24) 3º SGT PM RE 03278-0 JOSÉ ALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR;
- 25) 3º SGT PM RE 03444-1 IVAN MOREIRA;
- 26) 3º SGT PM RE 03956-8 JOÃO DOMINGOS DA SILVA;
- 27) CB PM RE 04355-7 ILSA TAVARES DA SILVA;
- 28) CB PM RE 04501-2 WILSON GONÇALVES DE AQUINO;
- 29) CB PM RE 04801-4 AFONSO CARLOS DE SÁ;
- 30) CB PM RE 04650-9 VALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA;
- 31) CB PM RE 04519-1 ÂNGELA MARIA BRÁZ LIMA;
- 32) CB PM RE 04865-0 JOWANDREO DA SILVA PAIXÃO;
- 33) CB PM RE 04566-0 EDSON JOSÉ DA SILVA;
- 34) CB PM RE 05072-0 ANTÔNIO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA;
- 35) CB PM RE 05892-8 PEDRO EDUARDO DA ROCHA;
- 36) CB PM RE 05577-0 PAULO EURICO GOMES;
- 37) CB PM RE 05585-9 JOÃO TORQUATO DE SOUZA;
- 38) CB PM RE 05911-6 ADEMILSON ALBINO PRUDÊNCIO;
- 39) CB PM RE 05862-8 GELBE JÚNIOR SALES;
- 40) CB PM RE 05579-4 JOAQUIM SEBASTIÃO GOVEIA;
- 41) CB PM RE 06176-7 MARCOS PAULO DE REZENDE;
- 42) CB PM RE 05597-6 AUGUSTO CÉSAR PEREIRA GÓES;
- 43) CB PM RE 06349-2 GILDEVAN DIAS NÓBREGA;
- 44) CB PM RE 05861-7 FRANCIWALDER DOS SANTOS MENDES;
- 45) CB PM RE 06198-7 CLÁUDIO MOTA;
- 46) CB PM RE 06064-6 ROBERVAL FIRMINA SUBRINHO;
- 47) PM 1ª CL RE 06257-7 CAMILA KELEN JULIANA FERREIRA DOS SANTOS;
- 48) PM 1ª CL RE 06399-7 LAURO BARBOZA PEDRAZA;
- 49) PM 1ª CL RE 07153-0 VALTAIR DE SOUZA QUINUPE;
- 50) PM 1ª CL RE 07422-1 RODRIGO BIANCHI BUZÍQUIA;
- 51) PM 1ª CL RE 07501-7 SÉRGIO APARECIDO FERREIRA COELHO;
- 52) PM 1ª CL RE 07503-1 TATIANA RIBEIRO DE MATOS;

53) PM 1ª CL RE 06817-9 DOUGLAS GUIRADO SUCKOW BARBOSA;
54) PM 1ª CL RE 07060-3 RENATO RODRIGUES DE MORAES;
55) PM 1ª CL RE 07425-7 ROMILSON GUEDES;
56) PM 3ª CL RE 07696-6 NÁDIA CALEGÁRIO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

SÁVIO ANTIÓGENES BORGES LESSA-TC PM
Chefe do Gabinete Militar

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº. 050/GAB/CGA/SEAD/RO
Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2009.

A SUBCORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 028/2009/3ª CSPAD/SEDUC/CGA, de 11 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR ROSALINO NETO GONÇALVES DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº. 300016410, para apresentar defesa no prazo de 03 (três) dias no Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/2009/3ª CSPAD-SEDUC em face do servidor **ARNALDO SOARES DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 300017501, conforme dispõe a 2ª parte do Parágrafo Único do Artigo 207 da Lei Complementar nº. 68/92.

Registre-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário
Subcorregedora Geral - CGA/RO

PORTARIA Nº. 049/GAB/CGA-RO.
PORTO VELHO, 05 DE FEVEREIRO DE 2009.

O CORREGEDOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 02.06.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar Nova Composição a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração/SESAU – 1ª CSPAD/SESAU, composta através da Portaria nº 003/GAB/CGA-RO, Publicada no DOE nº. 1033 de 09/07/2008, em virtude da exoneração do servidor Rosalino Neto Gonçalves da Silva, o qual atuava como membro da referida comissão

Presidente: PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA

Membro: RODRIGO MARCOLINO OLIVEIRA

Membro: MARIA DO SOCORRO TRAJANO CARVALHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 05/02/2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

MARIA MARILÚ DO ROSÁRIO
SUBCORREGEDORA GERAL - CGA

EDITAL N. 043/GDRH/SEAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento a **Determinação Judicial**, constante dos autos do Processo n. **010.2007.003510-3 e 010.2007.003506-5**, solicita o comparecimento de servidores demitidos, constantes da relação abaixo apresentada, a se fazerem presentes, junto ao endereço abaixo disponibilizado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para fins de lotação e início de suas atividades laborais.

GDRH/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

End. Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro, CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO.
Telefone: (**) 69-3216-8567.

No ato da apresentação os servidores deverão apresentar as seguintes Certidões:

1. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Fórum Cível da Justiça Estadual**, podendo ser a disponibilizada no portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; e

2. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Tribunal Regional do Trabalho**, disponibilizada, naquela corte, somente em forma documental.

Vencido o prazo para a apresentação dos servidores, no local acima mencionado, proceder-se-á à abertura de Processo Administrativo Disciplinar sumaríssimo, por abandono de cargo público, na forma do art. 206 e seguintes, da Lei Complementar n. 85/92, alterada pela Lei Complementar n. 184/96.

Relação de servidores demitidos,

convocados para fins de reintegração.

NOME	REGIME JURÍDICO
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	CLT
MARIA MARGARETH COSTA	CLT

Porto Velho – RO, 13 de Fevereiro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 041/GDRH/GAB/SESAU, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PROVA DE TÍTULOS

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, e conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201.00741/2009/SEAD, **divulga** as respostas aos pedidos de revisão da Prova de Títulos, do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 015/GDRH/SEAD, 21 de janeiro de 2009, que visa à contratação de **Médicos**, em caráter emergencial e temporário, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, às Unidades de Saúde,

localizadas nos municípios de **Porto Velho e Buritis**, baseado nos termos da Lei Estadual n. 1184, de 27 de março de 2003, Lei Estadual n. 1545, de 13 de dezembro de 2005 e Lei Estadual n. 1994, de 2 de dezembro de 2008.

1. Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado é o instrumento regulador do processo, onde se encontram definidas todas as suas etapas, bem como critérios de avaliação. A inscrição no presente processo, implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. O Edital é claro em relação aos critérios definidos para a avaliação e é um instrumento direcionado ao público de forma geral, sem considerar particularidades de aplicação, levando-se em consideração, tão-somente, os dispositivos previstos em legislação específica, primando pelo princípio da isonomia.

4. Fere os critérios da razoabilidade e viabilidade em Processo Seletivo, a concessão de exceções, tendo como consequência, além de ruptura, com as regras previamente estabelecidas, um ciclo de condicionalidades e individualidades, que se tornariam amparados pelo mesmo direito de igualdades primado, o qual não se pode desconsiderar, gerando um processo interminável, onde todo e qualquer candidato, por motivos diversos, vejam-se também no direito de requerer nova oportunidade.

5. As respostas dos recursos interposto estão de acordo com o abaixo discriminado:

Nome do candidato: **ADONAY CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

Emprego a que concorre: **Médico – Pediátrico**
Município/Localidade: **Buritis – 40hs**

Resultado: **Eliminado**, conforme Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 6/2/2009.

Após revisão da documentação apresentada ficou constado que o requerente apresentou os seguintes requisitos:

- Diploma de Graduação Superior em Medicina = **10,0 (dez) pontos**;
- Certificação de Especialista, equivalente, na área a qual estiver concorrendo no presente certame. (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos) = **2,0 (dois) pontos**;
- Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou outro cuja Comissão de inscrição julgue ter validade para comprovação (todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão - esta última - se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente) = **2,0 (dois) pontos**, somando o total de **14,00 (quatorze) pontos**, passando para a condição de **aprovado**.

Diante do acima exposto, deu-se o seguinte parecer:

A Comissão de Avaliação reanalisou a documentação, entregue no ato de inscrição, e constatou que, no relatório de classificação, não foi computado **2,0 (dois) pontos** referentes requisito **Especialista em Pediatria** em favor do candidato, devendo ser alterada sua condição de

Eliminado para a de **1º Classificado**, para o cargo ao qual concorreu no certame, a qual constará no Edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo em comento.
Resultado Final: **DEFERIDO**.

Nome do candidato: **ADRIANO SEBASTIÃO MURICCI DA FONSECA**
Emprego a que concorre: **Médico – Oftalmologista (Com Especialização em Retina)**
Município/Localidade: **Porto Velho – 40hs**
Resultado: **Eliminado**, conforme Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 6/2/2009.

Após revisão da documentação apresentada ficou constado que o requerente apresentou os seguintes requisitos:

- a) Diploma de Graduação Superior em Medicina = **10,0 (dez) pontos**;
- b) Certificação de Especialista, equivalente, na área a qual estiver concorrendo no presente certame. (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos) = **2,0 (dois) pontos**, somando o total de **12,00 (doze) pontos**, passando para a condição de **aprovado**.

Diante do acima exposto, deu-se o seguinte parecer:

A Comissão de Avaliação reanalisou a documentação, entregue no ato de inscrição, e constatou que, no relatório de classificação, não foi computado **2,0 (dois) pontos** referentes ao requisito **Especialista em Oftalmologia** em favor do candidato, devendo ser alterada sua condição de **Eliminado** para a de **3º Classificado**, para o cargo ao qual concorreu no certame, a qual constará no Edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo em comento.
Resultado Final: **DEFERIDO**.

Nome do candidato: **FRANCISCO GOMES DA COSTA JUNIOR**
Emprego a que concorre: **Médico – Clínico Geral – 40hs**
Município/Localidade: **Buritis**
Resultado: **Eliminado**, conforme Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 6/2/2009.

Após revisão da documentação apresentada ficou constado que o requerente apresentou os seguintes requisitos:

- a) Diploma de Graduação Superior em Medicina = **10,0 (dez) pontos**;
- b) Certificação de Especialista, equivalente, na área a qual estiver concorrendo no presente certame. (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos) = **2,0 (dois) pontos**, somando o total de **12,00 (doze) pontos**, passando para a condição de **aprovado**.

Diante do acima exposto, deu-se o seguinte parecer:

A Comissão de Avaliação reanalisou a documentação, entregue no ato de inscrição, e constatou que, no relatório de classificação, não foi computado **2,0 (dois) pontos** referentes ao requisito **Especialista em Clínica Médica** em favor do candidato, devendo ser alterada sua condição de **Eliminado** para a de **4º Classificado**, para o cargo ao qual concorreu no certame, a qual constará no Edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo em comento.
Resultado Final: **DEFERIDO**.

Nome do candidato: **JOSÉ PASCUAL TERAN TAPIA**

Emprego a que concorre: **Médico – Gineco-Obstetra**
Município/Localidade: **Buritis – 40hs**
Resultado: **Eliminado**, conforme Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 6/2/2009.

Após revisão da documentação apresentada ficou constado que o requerente apresentou os seguintes requisitos:

- a) Diploma de Graduação Superior em Medicina = **10,0 (dez) pontos**;
- b) Certificação de Especialista, equivalente, na área a qual estiver concorrendo no presente certame. (autenticados em Cartório Distribuidor de Protesto de Títulos e Documentos) = **2,0 (dois) pontos**, somando o total de **12,00 (doze) pontos**, passando para a condição de **aprovado**.

Diante do acima exposto, deu-se o seguinte parecer:

A Comissão de Avaliação reanalisou a documentação, entregue no ato de inscrição, e constatou que, no relatório de classificação, não foi computado **2,0 (dois) pontos** referentes ao requisito **Especialista em Ginecologia** em favor do candidato, devendo ser alterada sua condição de **Eliminado** para a de **2º Classificado**, para o cargo ao qual concorreu no certame, a qual constará no Edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo em comento.

Resultado Final: **DEFERIDO**.

Nome do candidato: **MARINA DANTAS CASTELASSI**

Emprego a que concorre: **Médico – Pediátrico**
Município/Localidade: **Porto Velho – 40hs**
Resultado: **6º Classificado**, conforme Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 6/2/2009.

Após revisão da documentação apresentada ficou constado que o requerente apresentou os seguintes requisitos:

- a) Diploma de Graduação Superior em Medicina = **10,0 (dez) pontos**;
- b) Certificação de Residência Médica e Certificação de Especialista, equivalentes, na área a qual estiver concorrendo no presente certame. = **4,0 (quatro) pontos**;
- c) Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou outro cuja Comissão de inscrição julgue ter validade para comprovação (*todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão - esta última - se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente*) = **1,0 (um) ponto**, somando o total de **15,00 (quinze) pontos**, passando para a condição de **aprovado**.

Diante do acima exposto, deu-se o seguinte parecer:

A Comissão de Avaliação reanalisou a documentação, entregue no ato de inscrição, e constatou que, no relatório de classificação, não foi computado **1,0 (dois) pontos** referente ao requisito **Experiência em Ginecologia** em favor do candidato, devendo ser alterada sua condição de **Eliminado** para a de **5º Classificado**, para o

cargo ao qual concorreu no certame, a qual constará no Edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo em comento.
Resultado Final: **DEFERIDO**.

Nome do candidato: **RICHARD FLÁVIO PADILLA RODRIGUEZ**

Emprego a que concorre: **Médico – Gineco-Obstetra**
Município/Localidade: **Porto Velho – 40hs**
Resultado: **3º Classificado**, conforme Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 6/2/2009.

Após revisão da documentação apresentada ficou constado que o requerente apresentou os seguintes requisitos:

- a) Diploma de Graduação Superior em Medicina = **10,0 (dez) pontos**;
- b) Certificação de Residência Médica na área que concorre = **4,0 (quatro) pontos**, somando o total de **14,00 (quatorze) pontos**.

2. PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Diante do acima exposto, deu-se o seguinte parecer:

A Comissão de Avaliação reanalisou a documentação, entregue no ato de inscrição, e constatou que, no relatório de classificação, constaram indevidamente **2,0 (quatro) pontos** no requisito **Certificação de Especialista** em área que concorre; constatou também que não foram computados **3,0 (três) pontos** referentes ao requisito **Experiência**, em favor do candidato, devendo ser mantida sua condição de **3º Classificado**, alterando-se apenas sua pontuação para **15,0 (quinze) pontos**, a qual constará no Edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo em comento.
Resultado Final: **DEFERIDO**.

Nome do candidato: **RICHARD FLÁVIO PADILLA RODRIGUEZ**

Emprego a que concorre: **Médico – Gineco-Obstetra**
Município/Localidade: **Porto Velho – 40hs**
Resultado: **3º Classificado**, conforme Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 6/2/2009.

Após revisão da documentação apresentada ficou constado que o requerente apresentou os seguintes requisitos:

- a) Diploma de Graduação Superior em Medicina = **10,0 (dez) pontos**;
- b) Certificação de Residência Médica e Certificação de Especialista, equivalentes, na área a qual estiver concorrendo no presente certame. = **4,0 (quatro) pontos**, somando o total de **14,00 (quatorze) pontos**, passando para a condição de **aprovado**.

Diante do acima exposto, deu-se o seguinte parecer:

A Comissão de Avaliação reanalisou a documentação, entregue no ato de inscrição, e constatou que, no relatório de classificação, não foi computado **4,0 (dois) pontos** referentes ao requisito **Especialista em Ginecologia** e **2,0 (dois) pontos** no requisito **Experiência**, em favor do candidato, devendo ser alterada sua condição de **Eliminado** para a de **1º Classificado**, para o cargo ao qual concorreu no certame, a qual constará no Edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo em comento.
Resultado Final: **DEFERIDO**.

Nome do candidato: **VERLIGETON CRUZ BELEZA**
 Emprego a que concorre: **Médico – Clínico Geral**
 Município/Localidade: **Buitis – 40hs**
 Resultado: **Eliminado**, conforme Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 6/2/2009.

Após revisão da documentação apresentada ficou constado que o requerente apresentou os seguintes requisitos:

a) Diploma de Graduação Superior em Medicina = **10,0 (dez) pontos**, atingindo a pontuação total de **10,0 (dez) pontos**.

Diante do acima exposto, deu-se o seguinte parecer:

A Comissão de Avaliação reanalisou a documentação, entregue no ato de inscrição, e constatou que, o candidato **não apresentou Residência e/ou Certificação de Especialista em Clínica Médica**, devendo ser mantido sua condição de **Eliminado**, prevalecido o resultado, conforme Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 6/2/2009.

Resultado Final: **INDEFERIDO**.

Nome do candidato: **VERLIGETON CRUZ BELEZA**
 Emprego a que concorre: **Médico – Clínico Geral**
 Município/Localidade: **Porto Velho – 40hs**
 Resultado: **Eliminado**, conforme Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 6/2/2009.

Após revisão da documentação apresentada ficou constado que o requerente apresentou os seguintes requisitos:

a) Diploma de Graduação Superior em Medicina = **10,0 (dez) pontos**, atingindo a pontuação total de **10,0 (dez) pontos**.

Diante do acima exposto, deu-se o seguinte parecer:

A Comissão de Avaliação reanalisou a documentação, entregue no ato de inscrição, e constatou que, o candidato **não apresentou Residência e/ou Certificação de Especialista em Clínica Médica**, devendo ser mantido sua condição de **Eliminado**, prevalecido o resultado, conforme Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 6/2/2009.

Resultado Final: **INDEFERIDO**.

Nome do candidato: **VITOR SOUZA TEIXEIRA DE MELLO**
 Emprego a que concorre: **Médico – Endoscopista**
 Município/Localidade: **Porto Velho – 40hs**
 Resultado: **1ª Classificado**, conforme Edital n. 034/GDRH/SEAD, de 6/2/2009.

Após revisão da documentação apresentada ficou constado que o requerente apresentou os seguintes requisitos:

a) Diploma de Graduação Superior em Medicina = **10,0 (dez) pontos**;
 b) Certificação de Residência Médica e Certificação de Especialista, equivalentes, na área a qual estiver concorrendo no presente certame. = **4,0 (quatro) pontos**;
 c) Curso de Pós Graduação/Especialização para o qual estiver concorrendo no presente certame = **4,0 (quatro) pontos**;
 d) Comprovante de Tempo de Serviço na área a que estiver concorrendo no certame, podendo ser: Certidão de Tempo de Serviço, Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou outro cuja Comissão de inscrição julgue ter validade para comprovação (*todos os comprovantes deverão apresentar as datas de admissão e rescisão - esta última - se for o caso; e/ou Contrato de Trabalho acompanhado de declaração de tempo de serviço ou documento equivalente*) = **4,0 (quatro) pontos**, somando o total de **22,0 (dezesesseis) pontos**, passando para a condição de **aprovado**.

Diante do acima exposto, deu-se o seguinte parecer:

A Comissão de Avaliação reanalisou a documentação entregue no ato de inscrição, e constatou que, o relatório de classificação, não foi computado **4,0 (quatro) pontos** referentes ao requisito Pós-Graduação/Especialização; e **4,0 (quatro) pontos** referentes ao requisito Experiência, em favor do candidato. Devendo ser mantida a sua classificação, alterando-se apenas sua pontuação para **22,0 (vinte e dois) pontos**, a qual constará no Edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo em comento.

Resultado Final: **DEFERIDO**.

Porto Velho-RO, em 13 de fevereiro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
 Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 042/GDRH/SEAD, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento ao item 13.2, do Edital n. 015/GDRH/SEAD, de 21 de janeiro de 2009, **homologa o resultado das avaliações dos títulos**, de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de profissionais **Médicos Especialistas**, em áreas específicas da saúde, autorizadas pela Lei Estadual n. 1994, de 2 de dezembro de 2008, conforme Anexo deste Edital.

Porto Velho-RO, 13 de fevereiro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
 Secretário de Estado da Administração

ANEXO DO EDITAL N. 042/GDRH/SEAD/2009.

Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 015/GDRH/SEAD/2009.

Unidade: BURITIS – 40h			
Cargo/Especialidade: CIRURGIÃO GERAL			
Candidato	RG	Resultado	Class.
TIAGO ALESSANDRO DE LIMA	306492	Aprovado	1º
HÉLIO AUGUSTO DA COSTA NUNES JÚNIOR	1228777	Aprovado	2º

Unidade: BURITIS – 40h			
Cargo/Especialidade: CLÍNICO GERAL			
Candidato	RG	Resultado	Class.
GERMÁN FONG ROCA	V229168D	Aprovado	1º
MARIA ENDEIDE MARQUES GOMES	166.680/AL	Aprovado	2º
MISAEEL CAMARGO DA SILVA	4.766398-3	Aprovado	3º
FRANCISCO GOMES DA COSTA	1828363	Aprovado	4º

Unidade: BURITIS – 40h			
Cargo/Especialidade: GINECO-OBSTETRA			
Candidato	RG	Resultado	Class.
POLLIANNA FFREITAS MUNDIM VAZ DE MELO	M6082877	Aprovado	1º
JOSÉ PASCUAL TERAN TAPIA	V006383-D	Aprovado	2º

Unidade: BURITIS – 40h			
Cargo/Especialidade: GINECO-OBSTETRA			
Candidato	RG	Resultado	Class.
ADONAY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	528569	Aprovado	1º

Unidade: BURITIS – 20h			
Cargo/Especialidade: CLÍNICO GERAL			
Candidato	RG	Resultado	Class.
HOMERO REINALDO ORDONEZ RAMOS	V205159-9	Aprovado	1º
FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS	1620361-0	Aprovado	2º

Unidade: PORTO VELHO – 40h			
Cargo/Especialidade: ANESTESIOLOGISTA			
Candidato	RG	Resultado	Class.
HÉLIO MITSUAKI FUJIHARA	22108387-X	Aprovado	1º
TÂNIA GONZALEZ MARTINEZ	3208140	Aprovado	2º
ROBERTA MIRANDA SOARES	13.222.888-3	Aprovado	3º

Unidade: PORTO VELHO – 40h			
Cargo/Especialidade: CIRURGIÃO GERAL			
Candidato	RG	Resultado	Class.
JULIANA DE OLIVEIRA	66049418	Aprovado	1º
ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	525009	Aprovado	2º
SINVAL WILSON BISCONSIN DE FREITAS	450022	Aprovado	3º

Unidade: PORTO VELHO – 40h			
Cargo/Especialidade: CIRURGIÃO PEDIÁTRICO			
Candidato	RG	Resultado	Class.
HORÁCIO TAMADA	7995730	Aprovado	1º

Unidade: PORTO VELHO – 40h			
Cargo/Especialidade: CLÍNICO GERAL			
Candidato	RG	Resultado	Class.
ALESSANDRA VALICHEK MOREIRA DE ANDRADE	438118	Aprovado	1º
SILVANA PIN GORRITTI	29.558.710-6	Aprovado	2º
GUNTER FAUST	3269267-6	Aprovado	3º

Unidade: PORTO VELHO – 40h			
Cargo/Especialidade: CARDIOLOGISTA (COM ECOCARDIOGRAMA/MAPA/HOLTER)			
Candidato	RG	Resultado	Class.
EDUARDO JORGE COIMBRA GARCIA	144950	Aprovado	1º



Unidade: PORTO VELHO – 40h
 Cargo/Especialidade: ENDOSCOPISTA
 Candidato RG Resultado Class.
 VÍTOR SOUZA TEIXEIRA DE MELO 10716375-0 Aprovado 1º
 MARCIA COELHO DE MELO 24762678-8 Aprovado 2º

Unidade: PORTO VELHO – 40h
 Cargo/Especialidade: GASTROENTEROLOGISTA
 Candidato RG Resultado Class.
 ANNA PAULA SOUSA LUBERIAGA 08977730-4 Aprovado 1º

Unidade: PORTO VELHO – 40h
 Cargo/Especialidade: GERIATRA
 Candidato RG Resultado Class.
 REGINA MARIA CARVALHO PONTES 20558476 Aprovado 1º

Unidade: PORTO VELHO – 40h
 Cargo/Especialidade: GINECOLOGISTA ONCOLÓGICO
 Candidato RG Resultado Class.
 MARTA BEUTTENMULLER GONÇALVES SILVA 27.077.165-7 Aprovado 1º

Unidade: PORTO VELHO – 40h
 Cargo/Especialidade: GINECO-OBSTETRA
 Candidato RG Resultado Class.
 MARIA MANUELA MAGALHÃES CAMACHO 595368 Aprovado 1º
 THAYSA ANDRESSA BRANDÃO VILELA 0339541 Aprovado 2º
 RICHARD FLÁVIO PADILLA RODRIGUEZ 22979387 Aprovado 3º

Unidade: PORTO VELHO – 40h
 Cargo/Especialidade: INFECTOLOGISTA
 Candidato RG Resultado Class.
 REYNALDO DE ARRUDA MONTEIRO 470924 Aprovado 1º
 MARCELO SETTON SAMPAIO DE CARVALHO 1.228770 Aprovado 2º

Unidade: PORTO VELHO – 40h
 Cargo/Especialidade: INTENSIVISTA
 Candidato RG Resultado Class.
 BRUNO MENDONÇA GUIMARÃES 3935528/GO Aprovado 1º
 JOSÉ ARMIR DA COSTA NETO 0315500 Aprovado 2º
 FLÁVIA BARBOSA FERNANDES 1428694 Aprovado 3º
 ANDREA BARBIERI DE BARROS 930130-5 Aprovado 4º

Unidade: PORTO VELHO – 40h
 Cargo/Especialidade: MASTOLOGISTA
 Candidato RG Resultado Class.
 ROGÉRIO VAZ DE MELO JUNIOR M9160978 Aprovado 1º

Unidade: PORTO VELHO – 40h
 Cargo/Especialidade: NEFROLOGISTA (ADULTO)
 Candidato RG Resultado Class.
 CARLOS JAMAL DE PAULA FURATDO 16823434 Aprovado 1º

Unidade: PORTO VELHO – 40h
 Cargo/Especialidade: OFTALMOLOGISTA (COM ESPECIALIDADE EM RETINA)
 Candidato RG Resultado Class.
 KARINA CREMA DE VELLOSO VIANNA 572771 Aprovado 1º
 DAVID ROBERTO BARBOSA JÚNIOR 3254177 Aprovado 2º
 ADRIANO SEBASTIÃO MURICCI M-7224978 Aprovado 3º

Unidade: PORTO VELHO – 40h
 Cargo/Especialidade: ONCOLOGISTA
 Candidato RG Resultado Class.
 GUNTHER LUIS RODRIGUES 20.019.530-X Aprovado 1º
 ANGELICA GIMENES BERNARDINELLI RODRIGUES 28314644-8 Aprovado 2º

Unidade: PORTO VELHO – 40h
 Cargo/Especialidade: CIRURGIÃO ORTOPÉDICO
 Candidato RG Resultado Class.
 MAXWELL MASSAHUD 8233506 Aprovado 1º
 MARIO MARCELO BARROS SANTOS 213911 Aprovado 2º

Unidade: PORTO VELHO – 40h
 Cargo/Especialidade: PATOLOGISTA
 Candidato RG Resultado Class.
 ROGÉRIO FERRAZ BAQUETTE 24118776-X Aprovado 1º
 CINDY DE OLIVEIRA BARIANI 293341539 Aprovado 2º
 EDUARDO ROBERTSON DE CARVALHO 1667383 Aprovado 3º

Unidade: PORTO VELHO – 40h
 Cargo/Especialidade: PEDIATRA
 Candidato RG Resultado Class.
 MARIO MARCELO GONÇALVES PINTO 178415 Aprovado 1º
 KÁCYLA TIE ARAÚJO OTAKARA 567248 Aprovado 2º
 KATIA REJANE FREIRE DE ALMEIDA 531160 Aprovado 3º
 LIDIANE CAVALCANTE DA COSTA 568196 Aprovado 4º
 MARINA DANTAS CATELASSI 338153317-2 Aprovado 5º
 MARCIA REIS DE AZEREDO 4100000-1 Aprovado 6º

Unidade: PORTO VELHO – 40h
 Cargo/Especialidade: PNEUMOLOGISTA
 Candidato RG Resultado Class.
 DAVID ROGÉRIO FIORI 3298147 Aprovado 1º

Unidade: PORTO VELHO – 40h
 Cargo/Especialidade: RADIOLOGISTA
 Candidato RG Resultado Class.
 LOLA CELESTE PANTOJA CASTIEL 524170 Aprovado 1º
 VANESSA SANTOS MARINHO 11149713-7 Aprovado 2º
 EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO 523.631 Aprovado 3º

Unidade: PORTO VELHO – 20h
 Cargo/Especialidade: CIRURGIÃO GERAL
 Candidato RG Resultado Class.
 FÁBIO BENNESBY MARQUES 336475 Aprovado 1º

Unidade: PORTO VELHO – 20h
 Cargo/Especialidade: ENDOSCOPISTA
 Candidato RG Resultado Class.
 MARCELO PEREIRA DA SILVA 270249/RO Aprovado 1º
 LELIS MISAEI VIEIRA JÚNIOR 1319320-7 Aprovado 2º

Unidade: PORTO VELHO – 20h
 Cargo/Especialidade: ONCOLOGISTA PEDIÁTRICO
 Candidato RG Resultado Class.
 THALES RODRIGUES VASQUES 3208140 Aprovado 1º

EDITAL N. 039/GDRH/SEAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em cumprimento a **Determinação Judicial**, constante dos autos do Processo n. **001.2006.016968-0**, solicita o comparecimento de servidores demitidos, constantes da relação abaixo apresentada, a se fazerem presentes, junto ao endereço abaixo disponibilizado, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para fins de lotação e início de suas atividades laborais.

GDRH/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

End. Rua Aparício Morais, n. 3869, Bairro: Industrial, próximo ao Hospital de Base Ary Pinheiro, CEP: 76.821-094 - Porto Velho – RO.
 Telefone: (**) 69-3216-8567.

No ato da apresentação os servidores deverão apresentar as seguintes Certidões:

1. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Fórum Cível da Justiça Estadual**, podendo ser a disponibilizada no portal eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; e

2. Certidão de Distribuição de Ação (negativas ou positivas) expedida pelo **Tribunal Regional do Trabalho**, disponibilizada, naquela corte, somente em forma documental.

Vencido o prazo para a apresentação dos servidores, no local acima mencionado, proceder-se-á à abertura de Processo Administrativo Disciplinar sumaríssimo, por abandono de cargo público, na forma do art. 206 e seguintes, da Lei Complementar n. 85/92, alterada pela Lei Complementar n. 184/96.

Relação de servidores demitidos, convocados para fins de reintegração.

NOME	REGIME JURÍDICO
VANESSA COSTA DE ASSUNPÇÃO	CLT
JOSEFA DE LIMA FERREIRA	CLT
JOSÉ LEANDRO DA SILVA	CLT
JAIR NERIS	CLT
CARLOS DONIZETE DE BRITO	CLT
ADALGIZA COSTA DAS NEVES LOPES	CLT
LUIZ GUSTAVO GUIMARAES FIRMINO	CLT
LENI GOMES DE OLIVEIRA	CLT
LUZIA DE OLIVEIRA	CLT

Porto Velho – RO, 12 de Fevereiro de 2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
 Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº. 118 /GAB/SESAU
Porto Velho, 19 de janeiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o Ofício nº. 055/GAB/CEMETRON, de 28 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, até 31.01.2009 o prazo da Portaria 106, de 19 de janeiro de 2009, que designou o servidor SÉRGIO ALMEIDA BASANO, Médico, Matrícula nº. 300028361, 300028362, para responder pela Gerência Médica do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia/CEMETRON, em substituição ao titular LUIZ AUGUSTO PAIVA CARDOSO, o qual encontra-se no período acima mencionado em licença médica. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIREMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/ SESAU

PORTARIA Nº119 /GAB/SESAU
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o Memo. nº. 024/PRESIDENCIA/CES/RO, de 27 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, a servidora MARIA HELENA COUTINHO FERREIRA, matrícula 300001100, sem prejuízo de suas atividades, para responder pelo Cargo de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde - CES, em substituição da titular WALDILEIA SANTOS DA SILVA, no período de 01.02.09 a 01.03.09, a qual encontra-se em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIREMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/ SESAU

PORTARIA Nº. 120 /GAB/SESAU
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e; Considerando o teor do Memo. nº 054/GPES/SESAU, de 03 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – LOTAR, na Gerência de Programas Estratégicos de Saúde/GPES/SESAU, a servidora CÉLIA MARIA PINHEIRO, SIAPE nº. 0698982,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Ex-Território Federal de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIREMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/ SESAU

PORTARIA Nº.121 /GAB/SESAU
Porto Velho, 06 de fevereiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício. nº 074/2008/GM, de 03 de fevereiro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR, por motivo de licença médica, o gozo de férias regulamentares da servidora RENATA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº. 300022368, lotada na Gerência de Medicamentos/GM/SESAU, no período de 06.01.09 a 30.01.09, referente ao exercício de 2009, para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIREMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/ SESAU

PORTARIA Nº. 122 /GAB/SESAU
Porto Velho, 06 de fevereiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Ofício. nº 44/LACEN/SESAU, de 04 de fevereiro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora JANNYCE SOUTO SARAIVA VACARO, matrícula nº. 300068471, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, no período de 01.02.09 a 02.03.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 04.02.2009 a 05.03.2009.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIREMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/ SESAU

PORTARIA Nº. 123 /GAB/SESAU
Porto Velho, 06 de fevereiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002,

e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício. nº 044/GPES/SESAU, de 28 de janeiro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor RICARDO GUEDES BRANDÃO, matrícula nº. 300065831, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 01.02.09 a 02.03.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.12.2009 a 30.12.2009.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIREMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/ SESAU

PORTARIA Nº124 /GAB/SESAU
Porto Velho, 06 de fevereiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o Ofício. nº. 45/GAB/LACEN/SESAU, de 04 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR, a servidora MARIA DE LOURDES MACIEL, matrícula 300002087, sem prejuízo de suas atividades, para responder pela Direção Geral do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, em substituição da titular JANNYCE SOUTO SARAIVA VACARO, no período de 04.02.09 a 05.03.09, a qual encontra-se em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIREMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/ SESAU

PORTARIA Nº.125 /GAB/SESAU
Porto Velho, 06 de fevereiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Ofício. nº 023/GPOP/SESAU, de 04 de fevereiro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora AROLIZA MOREIRA DO CARMO NETA, matrícula nº. 300058259, lotada na Gerência de Planejamento, Orçamento e Projetos/GPOP/SESAU, no período de 01.12.08 a 30.12.08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.01.2009 a 30.01.2009.

Art. 2º.- Ficam revogadas os Termos da Portaria n.º 1936/GAB/SESAU, de 12 de novembro de 2008.

Art.

3º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIRE MANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/ SESAU

PORTARIA Nº.126 /GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de fevereiro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício. nº 170/GAD/GAB/HBAP, de 16 de janeiro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DA MOTA, matrícula nº. 300001271, lotada no Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP, no período de 01.01.09 a 30.01.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.04.2009 a 30.04.2009.

Art.2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIRE MANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/ SESAU

DATA: 09/02/2009.

PROCESSO: 1712-00079- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIA DE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS

OFTALMOLÓGICO.

TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **SOL SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA LTDA.** Débito no valor total de R\$ 86.259,61 (Oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), referente a **SERVIÇOS DE EXAMES OFTALMOLÓGICO** ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **OUTUBRO** e **NOVEMBRO** de 2008.

Porto Velho, 09 de Fevereiro de 2009.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

AGEVISA

Processo nº 01.1734.00148-00/2008

Unidade Gestora: Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA

Empresa: M. M. Comércio e Serviços Ltda. - ME

Assunto: Aquisição de Tonner

ADVERTÊNCIA

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO,

no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006, e suas alterações, e ainda nos termos do Art. 87, inciso I, da Lei de Licitação nº 8.666/93, **ADVERTE** a Empresa **M. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF nº 08.376.984/0001-11, com endereço comercial na Rua Dr. Joaquim Araújo Lima, (abunã) nº 1947, Bairro Arigolândia, CEP 78902-230, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, pelos motivos que passamos a expor:

A empresa acima mencionada entregou fora de prazo os materiais constantes na Nota Fiscal nº 000131, contrariando desta forma, o disposto no subitem 2.3, do Edital de Licitação nº 057/2008/CEL/SUPEL, fls.21 dos autos em questão, estando sujeitas as penalidades previstas na Lei Federal nº 8666/93, como forma de evitar que tal fato não se repita novamente.

Vale alertar que em caso de reincidência por parte da empresa supra citada, esta Autarquia aplicará as demais medidas previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93:

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Porto Velho (RO), 12 de fevereiro de 2009.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº. 0281/09-GAB/SEDUC

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar nova composição à Comissão de Cadastro de empresas fornecedoras dos produtos da merenda escolar, para as escolas da rede pública estadual, no município de Cerejeiras-RO, composta através da Portaria n. 0516/08-GAB/SEDUC, de 19.5.2008, publicada no D.O.U. n. 1003, de 27.5.2008.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão ora instituída.

•Vanilda Maria Moreira da Silva, matrícula n. 300063290, presidente;

•Ana Maria Cavassani da Silva, matrícula n. 300015377, secretária;
•Isabel Rodrigues Sanches Cesco, matrícula n. 300015417, membro;
•Francisca Silvânia de Aquino Soares, matrícula n. 300057393, membro;
•Gisleine Soares Cruz e Silva, matrícula n. 300019422, membro.

§ 1º. A declaração de cadastramento e habilitação a ser expedida será assinada pela presidente e secretária desta comissão.

§ 2º. Na ausência ou impedimento da presidente e/ou secretária, assumirá a presente comissão, o membro imediatamente designado.

Art. 3º. Os componentes supracitados deverão participar dos certames licitatórios, bem como assumir o acompanhamento das ações alusivas.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº. 0283/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando a necessidade da continuação dos trabalhos de organização administrativa e financeira da Associação de Pais e Professores da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Vicente Salazar dos Santos,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão provisória da Associação de Pais e Professores da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Vicente Salazar dos Santos, localizada no município de Porto Velho-RO, destinada ao gerenciamento, à aplicação, à movimentação e à efetivação de todos os atos, com vistas a atender os objetivos de todos os recursos financeiros recebidos pela mencionada escola, em conformidade com as normas pertinentes ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde e à Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a presente comissão provisória, as quais assumem, concomitantemente, a responsabilidade pelas respectivas prestações de contas, juntamente com a diretoria da unidade escolar, ficando assim constituída:

Diretoria Executiva:

•Neozenilza Almeida Cristo, matrícula n. 300008445, CPF n. 115.596.242-72, presidente;
•Raimunda Araújo Ancelmo Bispo, matrícula n. 300014212, CPF n. 341.230.242-20, tesoureira;
•Claudineia Trapel, s/ape n. 0701447, CPF n. 149.951.502-10, secretária.

Conselho Fiscal:

•Wilson da Santa Cruz Filho, presidente;
•José Ferreira Candido, membro;
•Maria de Fátima Souza da Silva, membro.

Art. 3º. Esta Comissão responderá pela gestão

dos recursos repassados à unidade executora APP, até que se realize a eleição da Associação de Pais e Professores - APP da escola em questão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo o seu prazo fixado em 90 (noventa) dias, podendo ser renovado, revogando-se as disposições em contrário.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 0282/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Desagregar a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 15 de Outubro, localizada no município de Campo Novo de Rondônia-RO, sob a administração da Representação de Ensino de Burity-RO.

Art. 2º. Agregar a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio 15 de Outubro, sob a administração da Representação de Ensino de Monte Negro-RO.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 0215/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 9 de fevereiro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Resolução n. 069/03-CEE/RO,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a Equipe de Avaliação da Escola de Ensino Fundamental e Médio 15 de Outubro, pertencente à rede pública de ensino, localizada no município de Campo Novo de Rondônia-RO, para proceder à reclassificação de alunos das redes pública e privada de Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano regular.

Art. 2º. O credenciamento de que trata esta Portaria autoriza a instituição de ensino à:

I – Testar psicológica e pedagogicamente crianças com idade inferior a idade própria da série que apresentem indícios de altas habilidades e superdotação.

II – Aplicar exames escritos e teste pedagógico, em qualquer ano do Ensino Fundamental Regular.

Art. 3º. A Equipe de avaliação será composta pelos seguintes profissionais:

- Luiz Orlandin, psicólogo escolar;
- Vilma Jacintho de Oliveira Souza, orientadora educacional;
- Maria Glória Ferreira Lira, orientadora educacional;

- Márcio Alves Teotônio, supervisor escolar;
- Judite Alcides dos santos, professora de 1º ao 5º ano;
- Marcella Gomes de Oliveira Souza, professora de 1º ao 5º ano;
- Cleide da Costa Berkembrock, professora de Língua Portuguesa;
- Edson Gonçalves da Silva, professor de Matemática;
- Marilza Ribeiro de Souza, professora de Ciências e Biologia;
- Neuzely Mendes Marques, professora de História;
- Leci Aparecida Dáros dos Santos, professora de Geografia.

Art. 4º. Esta Portaria restringe-se a credenciar a escola em pauta, sendo que as normas legais a serem seguidas, quanto à documentação de alunos, prazos para proceder à reclassificação e procedimentos e prazos a serem seguidos após as testagens são os constantes da Resolução n. 069/03-CEE/RO.

Art. 5º. A ineficiência à legislação de ensino em vigor acarretará no descredenciamento da Equipe de avaliação ora constituída, com a aplicação das sanções administrativas pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos encerrados em 30.1.2011.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 387/05/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-Cge-RO, de fl. 38, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo N. 01-1501.02650/05/Seplad –RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.160,02 (um mil, cento e sessenta reais e dois centavos), em favor de Arnaldo Rodrigues Dias, CPF n. 326.928.202-82, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/05/2003 a 16/01/2004. Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1456/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-Cge-RO, de fl. 22, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo N. 01 – 1501.05406/04/Seplad –RO, c. com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.160,02 (um mil, cento e sessenta reais e dois centavos), em favor de Thania Marcia Zanotelli Soares da Fonseca, CPF n. 498.122.702-72, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/05/2003 a 16/01/2004. Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1560/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-Cge-RO, de fl. 21, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01- 1501.04511/04/Seplad – RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.160,02 (um mil, cento e sessenta reais e dois centavos), em favor de Heliane Ramos, CPF n. 615.423.772-34, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/05/2003 a 16/01/2004. Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 533/05/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-Cge-RO, de fl. 19, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01 -1501. 08443/05/Seplad –RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 346,45 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de Alberto Rodrigues, CPF n. 637.866.482-04, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 16/04/2004 a 31/12/2004. Porto Velho, 06 de Fevereiro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a solicitação da Gerência de Educação-GE, visando à contratação de empresa especializada em confecção de pastas, canetas, personalizadas, certificados e crachás para atender à Secretaria de Estado da Educação, na realização das Conferências Regionais Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, nos termos do Processo Administrativo n. 01.1601.00904-00/2009/SEDUC/RO, através do presente expediente RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a despesa no valor total de R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais), em favor da empresa M & M Gráfica e Editora Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 01.176.195/0001-98.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2009.
MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a solicitação da Gerência de Educação-GE, visando à aquisição de passagens

terrestres para transporte de passageiros, nos trechos discriminados às 03/07, para atender alunos, delegações e organizações do Projeto Ambiental, nos termos do Processo Administrativo n. 01.1601.05507-00/2008/SEDUC/RO, através do presente expediente RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, inciso x, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a despesa no valor total de R\$ 46.045,90 (quarenta e seis mil, quarenta e cinco reais e noventa centavos), em favor da empresa Solimões Agência de Viagens e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ sob n. 07.549.414/0001-13. Porto Velho, 11 de fevereiro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1013/09/NUAD/GECAD/CGE, fls. 1438/1439, a Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/SEDUC, fls. 1440/1442, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04008-00/2004/SEDUC-RO, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 8.780,50 (oito mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), em favor da empresa GLOBAL SYSTEM COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 05.862.118/0001-42, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos computadores da Seduc, constante no contrato 234/PGE/2004 e nota fiscal de prestação de serviços n. 000555, fl. 1427, no período de 1º a 25 de janeiro de 2009, independentemente, da apuração de responsabilidade ou irregularidades decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1020/09/NUAD/GECAD/2009, fls. 229/230, a Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/SEDUC, fl. 231/233, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04582-00/2008/SEDUC-RO, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 46.190,90 (quarenta e seis mil, cento e noventa reais e noventa centavos), em favor da empresa ITECH TECNOLOGIA E SOLUÇÃO CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 09.381.829/0001-56, referente à despesa com locação e manutenção de Software Sistema de Gerenciamento de Atividades Administrativas, objeto do Contrato n.

349/08-PGE/RO, relativo ao período de 1º a 19.1.2009, para atender a Secretaria de Estado da Educação, independentemente, de apuração de responsabilidade ou irregularidade decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 984/09/NUAD/GECAD/2009, fls. 322/323, a Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/SEDUC, fls. 324/326, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04813-00/2008/SEDUC-RO, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual n. 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 51.223,10 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte três reais e dez centavos), referente ao período de 1º a 31.1.2009, e R\$ 8.537,20 (oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos), referente ao período de 1º a 5.2.2009, perfazendo o valor total da despesa a ser reconhecida de R\$ 59.760,30 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos) em favor da empresa ÁTIMO SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 84.721.984/0001-90, referente à despesa com locação e manutenção de Software, objeto do Contrato n. 356/08-PGE/RO, para atender a Secretaria de Estado da Educação, independentemente, de apuração de responsabilidade ou irregularidade decorrente da presente despesa.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 904/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 27, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501/05238/2004/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 374,11 (trezentos e setenta e quatro reais e onze centavos), em favor de Edmilson Oro Nao, CPF n. 591.533.772-49, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.10.2002 a 31.1.2004.

Porto Velho, 6 de fevereiro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 922/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 30, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501/07838/2004/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 551,32 (quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), em favor de Luiza Oro Nao, CPF n. 522.370.362-68, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 1º.6.2000 a 31.12.2002.

Porto Velho, 6 de fevereiro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 998/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 20, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501/06399/2004/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 580,07 (quinhentos e oitenta reais e sete centavos), em favor de Francisca das Chagas Rios Frez, CPF n. 421.947.092-15, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 16.1.2004.

Porto Velho, 6 de fevereiro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1196/04/Ecal/Controladoria-Geral do Estado-CGE-RO, fl. 27, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 1501/10784/2004/Seplad-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.160,02 (um mil, cento e sessenta reais e dois centavos), em favor de Celeste Aguiar Gomes Costa, CPF n. 688.253.156-00, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.5.2003 a 16.1.2004.

Porto Velho, 6 de fevereiro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Militar

PORTARIA Nº 024/DP-2/EXP, DE 30 DE JANEIRO DE 2009
Dispõe sobre reversão de Praça PM.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso xx do Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter o **CB PM RE 04580-4 JESSE JAMES MAIA SOARES** ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, Licença para Tratamento de Saúde (LTS), estando capaz para exercer as atividades previstas nos grupos II e III do Anexo Único do Regulamento das Inspeções e das Juntas de Inspeção de Saúde, da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto nº 9564, de 25 de julho de 2001), em conformidade com o Ata de Inspeção de Saúde da 1ª Junta Médica de Saúde da Diretoria de Saúde da PMRO, Sessão nº 096 de 11 de dezembro de 2008 e de acordo com o Art. 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia (Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982).

Art. 2º Classificá-lo no 5º BPM (Porto Velho/RO), a contar da data de sua reversão, sem ônus para a cororação conforme inciso I, do Art 5º do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 15 de dezembro de 2008.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES –
CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Defensoria Pública
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o teor do Parecer nº 019/2009/AJDPE, de 13 de fevereiro de 2009, RATIFICO a aquisição de peças de veículo, com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

Processo: 3001.0050/2009-DPE

Interessado: Defensoria Pública-Geral

Assunto: Aquisição de peças para veículos

Valor: R\$ 1.406,00 (hum mil, quatrocentos e seis reais)

Publique-se,

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral
Em exercício

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o teor do Parecer nº 020/2009/AJDPE, de 13 de fevereiro de 2009, RATIFICO o serviço de fotocópias e encadernação, com dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

Processo: 3001.0053/2009-DPE

Interessado: Defensoria Pública-Geral

Assunto: Serviços de fotocópias e encadernação

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Publique-se,

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral
Em exercício

Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE ¾ CACOAL ¾ RONDÔNIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18/2008

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do artigo 112 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a pagar o(s) seu(s) respectivo(s) créditos(s) tributários(s), com os acréscimos legais no prazo de 30 (trinta) dias a contar do sexto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de, vencido o prazo, ser(em) os referido(s) crédito(s) tributário(s) inscrito(s) em dívida ativa estadual conforme art. 149, § 2º do citado diploma legal.

01—EMPRESA: SEVERINO BORGES

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ Nº: 07.646.814/0001-47

ENDEREÇO: AV. DOIS DE JUNHO, 2651

BAIRRO: CENTRO - CACOAL – RO.

NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401160

REFERENTE: ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

MESES: 04/2008

VALOR ORIGINAL: R\$-70,76 (SETENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

02—EMPRESA: NOGUEIRA & SANTOS
REPRESENTAÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ Nº: 09.047.009/0001-22

ENDEREÇO: LEONARDO DA VINCI

BAIRRO: JARDIM DA SAUDE - CACOAL – RO.

NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401213 E 20082000401162

REFERENTE: ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

MESES: 04.04.04.04/2008

VALOR ORIGINAL: R\$-179,94 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

03—EMPRESA: LEONILDA PEREIRA DE SOUZA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128961-6

CNPJ Nº: 06.252.741/0001-46

ENDEREÇO: AV. GUAPORÉ, 3497

BAIRRO: JARDIM CLODOALDO - CACOAL – RO.

NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401076

REFERENTE: ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA

MESES: 03.04/2008

VALOR ORIGINAL: R\$-11,74 (ONZE MIL, SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

04—EMPRESA: GETSÊMANI MADEIRAS IND COM E
EXP LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 80616-1

CNPJ Nº: 84.637.032/0001-92

ENDEREÇO: AV. CORONEL NORONHA 447

BAIRRO: NOVO HORIZONTE - CACOAL – RO.

NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401060

REFERENTE: ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA

MESES: 06/2008

VALOR ORIGINAL: R\$-190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS).

05—EMPRESA: MARCILENE DO CARMO NEVES
ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125233-0

CNPJ Nº: 06.169.690/0001-93

ENDEREÇO: AV. DOIS DE JUNHO, 2459

BAIRRO: CENTRO - CACOAL – RO.

NOTIFICAÇÕES NºS – 20072000400691

REFERENTE: ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA

MESES: 06/2007

VALOR ORIGINAL: R\$-8,54 (OITO REAIS, CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

06—EMPRESA: J C DOS SANTOS & CIA LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 172027-9

CNPJ Nº: 09.516.467/0001-63

ENDEREÇO: AV. DAS MANGUEIRAS, 1520

BAIRRO: VISTA ALEGRE - CACOAL – RO.

NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401118

REFERENTE: ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA

MESES: 05/2008

VALOR ORIGINAL: R\$-34,54 (TRINTA E QUATRO REAIS, CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

07—EMPRESA: CAFÉ UIRAPURU LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 547824

CNPJ Nº: 03.193.178/0001-94

ENDEREÇO: AV. CORONEL NORONHA, 369

BAIRRO: NOVO HORIZONTE - CACOAL – RO.

NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401959

REFERENTE: ICMS ANTECIPADO

MESES: 12/05

VALOR ORIGINAL: R\$- 223,56 (DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

08—EMPRESA: R FERREIRA DIAS ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124949-5

CNPJ Nº: 06.090.863/0001-83

ENDEREÇO: RUA SANTO AMARO, 1594

BAIRRO: INDUSTRIAL - CACOAL – RO.

NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401960

REFERENTE: ICMS ANTECIPADO

MESES: 07/07

VALOR ORIGINAL: R\$-586,79 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS, SETENTA E NOVE CENTAVOS).

09—EMPRESA: SAUZA & RAMOS MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148398-6

CNPJ Nº: 04.655.815/0002-40

ENDEREÇO: MARECHAL RONDON, 2155

BAIRRO: PRINCESA ISABEL - CACOAL – RO.

NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401965

REFERENTE: ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

MESES: 02/07

VALOR ORIGINAL: R\$-68,97 (SESSENTA E OITO REAIS, NOVENTA E SETE CENTAVOS).

10—EMPRESA: Z P VIEIRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130081-4

CNPJ Nº: 06.217.164/0001-51

ENDEREÇO: RUA ARTHUR COSTA E SILVA, 2109

BAIRRO: JARDIM CLODOALDO - CACOAL – RO.

NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402010

REFERENTE: ICMS ANTECIPADO

MESES: 02-03-04/2006

VALOR ORIGINAL: R\$-3.393,85 (TRES MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS, OITENTA E CINCO CENTAVOS).

11—EMPRESA: EXPRESSO COMERCIO DE CAFÉ
LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127387-6

CNPJ Nº: 06.269.794/0001-70

ENDEREÇO: RUA ARTHUR COSTA E SILVA, 3143

BAIRRO: VILAGE DO SOL - CACOAL – RO.

NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402011
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 09-12/2006 E 07/2007
VALOR ORIGINAL: R\$-3.286,00 (TRES MIL, DUZENTOS E OITENTAE SEIS REAIS).

12—EMPRESA: JOSÉ MARQUES DE MENEZES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1307061
CNPJ Nº: 06.969.830/0001-08
ENDEREÇO: RUS DAS COMUNICAÇÕES, 2939
BAIRRO: TEIXEIRÃO - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401268 E 20082000401855
REFERENTE: ICMSANTECIPADO E DIFERENCIAL DE ALIQUOTA
MESES: 07-07/2007 06/2008
VALOR ORIGINAL: R\$-200,23 (DUZENTOS REAIS, VINTE E TRES CENTAVOS).

13—EMPRESA: D L CORDEIRO COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 166647-9
CNPJ Nº: 08.833.662/0001-54
ENDEREÇO: AV. DAS COMUNICAÇÕES, 2366
BAIRRO: TEIXEIRÃO - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401985
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 07/2007
VALOR ORIGINAL: R\$-751,73 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAL, SETENTA E TRES CENTAVOS).

14—EMPRESA: LEITE DOS SANTOS & FERNANDES LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 168074-9
CNPJ Nº: 08.925.114/0001-54
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DEODATO DURCE, 1388
BAIRRO: CENTRO - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401941
REFERENTE: ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA
MESES: 06-08/2008
VALOR ORIGINAL: R\$-280,35 (DUZENTOS E OITENTAREAIS, TRINTAE CINCO CENTAVOS).

15—EMPRESA: MARMONORTE LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 59767-8
CNPJ Nº: 03.822.831/0001-37
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 1627
BAIRRO: INDUSTRIAL - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401958
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 06-09-09-11-12/2005 E 01-02-03-03-/2006
VALOR ORIGINAL: R\$-909,67 (NOVECIENTOS E NOVE REAIS, SESENTAE SETE CENTAVOS).

16—EMPRESA: CENTRO NORTE COMERCIO DE PAPEL LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 54789-1
CNPJ Nº: 03.355.568/0001-13
ENDEREÇO: AV. SERGIPE, 451
BAIRRO: NOVO CACOAL - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401955
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 09/2004
VALOR ORIGINAL: R\$-58,55 (CINQUENTAE OITO REAIS, CINQUENTAE CINCO CENTAVOS).

17—EMPRESA: ROYSA CONFECÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125779-0
CNPJ Nº: 06.092.721/0001-55
ENDEREÇO: AV. SERGIPE, 415
BAIRRO: NOVO CACOAL - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401954
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 07/2007
VALOR ORIGINAL: R\$-308,09 (TREZENTOS E OITO

REAIS, NOVE CENTAVOS).

18—EMPRESA: K SVOLINSKI DA SILVA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 140618-3
CNPJ Nº: 07.633.816/0001-00
ENDEREÇO: AV. MALAQUITA, 2876
BAIRRO: NOVO CACOAL - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401943
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 02-03/2006
VALOR ORIGINAL: R\$-334,46 (TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS, QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

19—EMPRESA: U S S SILVA CEREAIS ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 173193-9
CNPJ Nº: 09.635.461/0002-96
ENDEREÇO: AV. DAS MANGUEIRAS, 2156
BAIRRO: VISTA ALEGRE - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401937
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 08.08.09/2008
VALOR ORIGINAL: R\$-49.816,26 (QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS, VINTE E SEIS CENTAVOS).

20—EMPRESA: J O F DE ARAUJO ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 141379-1
CNPJ Nº: 07.674.745/0001-85
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 18770
BAIRRO: CENTRO - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401997
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 01.02/2006 E 08/2008
VALOR ORIGINAL: R\$-875,86 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS).

21—EMPRESA: AUTO PEÇAS INACIO & MAGALDI LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 136292-5
CNPJ Nº: 07.363.370/0001-32
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 19141
BAIRRO: LIBERDADE - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401999
REFERENTE: ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
MESES: 02.09/2008
VALOR ORIGINAL: R\$-178,37 (CENTO E SETENTA E OITO REAIS, TRINTAE SETE CENTAVOS).

22—EMPRESA: ARAUJO LUIZ & SANTOS LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 164231-6
CNPJ Nº: 08.635.814/0001-04
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 3132
BAIRRO: CENTRO - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401998
REFERENTE: ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA
MESES: 06/2008
VALOR ORIGINAL: R\$-308,67 (TREZENTOS E OITO REAIS, SESENTAE SETE CENTAVOS).

23—EMPRESA: RAMOS & QUEIROZ LTDA EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 146509-1
CNPJ Nº: 07.901.625/0001-73
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 18760
BAIRRO: CENTRO - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401996
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 04.07/2007
VALOR ORIGINAL: R\$-1.114,20 (HUM MIL, CENTO E QUATORZE REAIS, VINTE CENTAVOS).

24—EMPRESA: SERRA NORTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 141108-0
CNPJ Nº: 07.642.992/0001-08
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO,
BAIRRO: - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402000
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 12/2007
VALOR ORIGINAL: R\$-48,02 (QUARENTA E OITO REAIS, DOIS CENTAVOS).

25—EMPRESA: F V R FORT VENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 145386-6
CNPJ Nº: 02.928.362/0001-72
ENDEREÇO: RUA ANISIO SERRÃO, 2497
BAIRRO: CENTRO - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401995
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 05.05.07.06.07.08.09/2007
VALOR ORIGINAL: R\$-1.036,99 (HUM MIL, TRINTA E SEIS REAIS, NOVENTAE NOVE CENTAVOS).

26—EMPRESA: FLAVIA ADRIANA DOS SANTOS CARVALHO ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 162868-2
CNPJ Nº: 08.454.461/0001-46
ENDEREÇO: RUA ESMERALDA, 297
BAIRRO: CRISTAL DO ARCO IRIS - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401994
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 07/2007
VALOR ORIGINAL: R\$-578,36 (QUINHENTOS E SETENTAE OITO REAIS, TRINTAE SEIS CENTAVOS).

27—EMPRESA: EXPRESSO COMERCIO DE ELETROINFORMATICA LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 39469-6
CNPJ Nº: 84.748.136/0001-74
ENDEREÇO: SÃO LUIZ, 1100
BAIRRO: CENTRO - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401259
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 08.08.10.11.11.12.12.12/2004 E 01/2005
VALOR ORIGINAL: R\$-3.503,50 (TRES MIL, QUINHENTOS E TRES REAIS, CINQUENTA CENTAVOS).

28—EMPRESA: N J DE SOUZA LIMA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 115039-1
CNPJ Nº: 05.376.026/0001-52
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 818
BAIRRO: PRINCESA ISABEL - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401977
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 04.04.05.05/2007
VALOR ORIGINAL: R\$-24.282,94 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS, REAIS, NOVENTAE QUATRO CENTAVOS).

AR/CACOAL- RO, 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

HILDEBERTO MOREIRA BIDU
AGENTE DE RENDAS
CAD. 300000883

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE ¾ CACOAL ¾ RONDÔNIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 19/2008

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do artigo 112 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a pagar o(s) seu(s) respectivo(s) créditos(s) tributários(s), com os acréscimos legais no prazo de 30 (trinta) dias a contar do sexto dia da

publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de, vencido o prazo, ser(em) os referido(s) crédito(s) tributário(s) inscrito(s) em dívida ativa estadual conforme art. 149, § 2º do citado diploma legal.

01—EMPRESA: J FRANCISCO DOS SANTOS
BALANÇAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51401-2
CNPJ Nº: 02.234.621/0001-65
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 4130
BAIRRO: VISTA ALEGRE DO ABUNA – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401283
REFERENTE: ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
MESES: 04/2008
VALOR ORIGINAL: R\$-23,97 (VINTE E TRES REAIS, NOVENTA E SETE CENTAVOS).

02—EMPRESA: J B DASILVA CHURRASCARIA MEE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 120588-9
CNPJ Nº: 05.792.846/0001-25
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 19577
BAIRRO: LIBERDADE – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402022
REFERENTE: ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
MESES: 12/2003
VALOR ORIGINAL: R\$-3,71 (TRÊS REAIS, SETENTA E UM CENTAVOS).

03—EMPRESA: CAFÉ DE RONDONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 53159-6
CNPJ Nº: 04.226.375/0001-25
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 19933
BAIRRO: LIBERDADE – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402023
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 08.08.09/2004 01.01.02.02.03.03.07/2005
VALOR ORIGINAL: R\$-15.204,90 (QUINZE MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS, NOVENTA CENTAVOS).

04—EMPRESA: V P DE FREITAS MEE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 53151-1
CNPJ Nº: 04.612.280/0001-40
ENDEREÇO: RUAAARAS, 1027
BAIRRO: LIBERDADE – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401662
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 11/2004
VALOR ORIGINAL: R\$-37,53 (TRINTA E SETE REAIS, CINQUENTA E TRES CENTAVOS).

05—EMPRESA: VALDEZ KEMPIM
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126713-2
CNPJ Nº: 02.962.573/0001-21
ENDEREÇO: AV. BELO HORIZONTE, 3970
BAIRRO: BRIZON – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402024
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 04/2006
VALOR ORIGINAL: R\$-70,00 (SETENTA REAIS).

06—EMPRESA: RAFAELLI DIAS LEITE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130109-8
CNPJ Nº: 05.701.414/0001-61
ENDEREÇO: AV. AMAZONAS, 2095
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402025
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 02/2006
VALOR ORIGINAL: R\$-1.190,70 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS, SETENTA CENTAVOS).

07—EMPRESA: A M DOS SANTOS INSTRUMENTOS

MUSICAISME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 142510-2
CNPJ Nº: 07.77.664/0001-96
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 1688
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402026
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 04.05.06.06.07.08/2006 07.07.09.08/2007
VALOR ORIGINAL: R\$-1.746,51 (HUM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS, CINQUENTA E UM CENTAVOS).

08—EMPRESA: VELOSO & VELOSO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 146.369-1
CNPJ Nº: 07.810.034/0001-90
ENDEREÇO: AV. INTERVAL JOSÉ BRASIL, 377
BAIRRO: NOVO CACOAL – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402027
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 01.01.02.02.08/2007
VALOR ORIGINAL: R\$-1.402,05 (HUM MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS, CINCO CENTAVOS).

09—EMPRESA: NATALIA SANCHES DE PAULA MEE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 166117-5
CNPJ Nº: 08.792.626/0001-90
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, 1073
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 200802000402028
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 07/2007
VALOR ORIGINAL: R\$-474,49 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

10—EMPRESA: LORENZETTI E KIELING ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 97241-0
CNPJ Nº: 04.515.314/0001-88
ENDEREÇO: BELO HORIZONTE, 2212
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402029
REFERENTE: ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA
MESES: 08.09.09.09.09.10.11.11.11/2004
VALOR ORIGINAL: R\$-771,87 (SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS, OITENTA E SETE CENTAVOS).

11—EMPRESA: ANDRADE & CANI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 156657-1
CNPJ Nº: 08.290.554/0001-82
ENDEREÇO: AV. PORTO VELHO, 2619
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 200802000402030
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 11.12/2006 04.05.05.05.06/2007
VALOR ORIGINAL: R\$-1.880,04 (HUM MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS, QUATRO CENTAVOS).

12—EMPRESA: E BONATO PEREIRA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51603-1
CNPJ Nº: 03.177.112/0001-00
ENDEREÇO: AV. PORTO VELHO, 2649
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402031
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 08/2007
VALOR ORIGINAL: R\$-741,83 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS, OITENTA E TRES CENTAVOS).

13—EMPRESA: SINATEL SISTEMA NACIOANL DE TELECOMUNICAÇÕES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 136834-6

CNPJ Nº: 02.129.181/0006-90
ENDEREÇO: AV. INTERVAL JOSÉ BRASIL, 377
BAIRRO: NOVO CACOAL – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402032
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 10.12/2005
VALOR ORIGINAL: R\$-94,43 (NOVENTA E QUATRO REAIS, QUARENTA E TRES CENTAVOS).

14—EMPRESA: LONGHI & FABRIS LTDA MEE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121564-7
CNPJ Nº: 05.829.729/0001-99
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, 1220
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 200802000402033
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 10.11/2004 03.11/2005 03/2006
VALOR ORIGINAL: R\$-183,03 (CENTO E OITENTA E TRES REAIS, TRES CENTAVOS).

15—EMPRESA: CALÇADOS J L LTDA MEE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3874-1
CNPJ Nº: 04.801.684/0001/81
ENDEREÇO: RUAGENERAL OSÓRIO, 1172
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402034
REFERENTE: ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA
MESES: 09/2004
VALOR ORIGINAL: R\$-49,80 (QUARENTA E NOVE REAIS, OITENTA CENTAVOS).

16—EMPRESA: MARLETH PEREIRA DE SOUZA & CIALTDAMEE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 136260-7
CNPJ Nº: 07.366.150/0001-62
ENDEREÇO: AV. DOIS DE JUNHO, 2050
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402035
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 06/2005
VALOR ORIGINAL: R\$-45,68 (QUARENTA E CINCO REAIS, SESENTA E OITO CENTAVOS).

17—EMPRESA: BOSSO & RODRIGUES LTDA MEE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135330-6
CNPJ Nº: 07.103.816/0001-90
ENDEREÇO: AV. DOIS DE JUNHO, 2254
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402036
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 03.03.04.04.05/2006
VALOR ORIGINAL: R\$-3.695,04 (TRES MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS, QUATRO CENTAVOS).

18—EMPRESA: FERRÃO & CIALTD
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 119308-2
CNPJ Nº: 05.499.352/0001-57
ENDEREÇO: AV. DOIS DE JUNHO, 2647
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402037
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 03.05.06.06.07.07.08.08.09.09/2005
VALOR ORIGINAL: R\$-481,54 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAL, CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

19—EMPRESA: BELA VISTA COMERCIO DE CAFÉ LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 134529-0
CNPJ Nº: 07.269.672/0001-46
ENDEREÇO: RUA DOS PIONEIROS, 2154
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402038
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 01.02.03/2008

VALOR ORIGINAL: R\$-712,88 (SETECENTOS E DOZE REAIS, OITENTA E OITO CENTAVOS).

20—EMPRESA: NARDONI & SILVA LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 39637-1
CNPJ Nº: 84.750.272/0001-07
ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, 3896
BAIRRO: JARDIM CLODOALDO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402065
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 01.03/2008
VALOR ORIGINAL: R\$-655,04 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS, QUATRO CENTAVOS).

21—EMPRESA: ANTONIO DUARTE DA SILVA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148754-0
CNPJ Nº: 08.048.778/0001-82
ENDEREÇO: AV. DOIS DE JUNHO, 2514
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402066
REFERENTE: ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
MESES: 09.09.10/2008
VALOR ORIGINAL: R\$-425,70 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS, SETENTA CENTAVOS).

23—EMPRESA: C R S ROCHA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 171286-1
CNPJ Nº: 09.384.403/0001-56
ENDEREÇO: AV. SÃO PAULO, 3329- SALA 01
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 200802000401114
REFERENTE: ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA
MESES: 05/2008
VALOR ORIGINAL: R\$-25,50 (VINTE E CINCO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS).

24—EMPRESA: M DO CARMO FERNANDES SILVA & CIA LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29645-7
CNPJ Nº: 63.754.725/0001-95
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 19222
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401032
REFERENTE: ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA
MESES: 04.05/2008
VALOR ORIGINAL: R\$-10,00 (DEZ REAIS).

25—EMPRESA: MARES REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CNPJ Nº: 02.159.847/0001-49
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 2445
BAIRRO: CLODOALDO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 200802000401158
REFERENTE: ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
MESES: 07/08
VALOR ORIGINAL: R\$-133,53 (CENTO E TRINTA E TRES REAIS, CINQUENTA E TRES CENTAVOS).

26—EMPRESA: BETTONI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CNPJ Nº: 08.611.230/0001-07
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 2492
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000401161
REFERENTE: ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
MESES: 05/08
VALOR ORIGINAL: R\$-244,26 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS, VINTE E SEIS CENTAVOS).

AR/CACOAL - RO, 23 DE DEZEMBRO DE 2008.
HILDEBERTO MOREIRA BIDU
AGENTE DE RENDAS
CAD. 300000883

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE ¾ CACOAL ¾ RONDÔNIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20/2008

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do artigo 112 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a pagar o(s) seu(s) respectivo(s) créditos(s) tributários(s), com os acréscimos legais no prazo de 30 (trinta) dias a contar do sexto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de, vencido o prazo, ser(em) os referido(s) crédito(s) tributário(s) inscrito(s) em dívida ativa estadual conforme art. 149, § 2º do citado diploma legal.

01—EMPRESA: BISSOLI & AGONIO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127649-2
CNPJ Nº: 04.968.100/0001-67
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 2075
BAIRRO: CENTRO - CACOAL - RO.
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402068,
20082000402069
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 08,09,09,11,11,11,11,11,11,12/04 e
01,02,03,02,03,03,03,03/05
VALOR ORIGINAL: R\$: 30.697,98 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

02—EMPRESA: ANTONIO DE ALMEIRA CORREIA FILHO – ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 113139-7
CNPJ Nº: 05.233.962/0001-04
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 19141
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402070
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 09-10/2004
VALOR ORIGINAL: R\$- 273,45 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS, QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

03—EMPRESA: COSTA E DENIZE T. CALDEIRA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 113376-4
CNPJ Nº: 05.269.529/0001-29
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 18776
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402071
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 10-11-11-12-12/2005
VALOR ORIGINAL: R\$- 2.302,05 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

04—EMPRESA: GLACIAL COMÉRCIO DE FRIOS LTDA - EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103532-1
CNPJ Nº: 04.519.077/0001-23
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 1819
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402072
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 11/2004
VALOR ORIGINAL: R\$-5.249,56 (CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

05—EMPRESA: OLIVAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 142557-9
CNPJ Nº: 07.776.617/0001-61
ENDEREÇO: RODOVIA BR 364 S/Nº KM 472
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402073
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 11-12/2006

VALOR ORIGINAL: R\$- 3.475,43 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

06—EMPRESA: AC MARTINS PEREIRA & CIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 110637-6
CNPJ Nº: 04.980.593/0001-50
ENDEREÇO: AV. DAS MANGUEIRAS, 1585
BAIRRO: VISTA ALEGRE – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402074-
20082000402075-20082000402076
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 10-10-10-10-10-10-10-10-11-11-
11-11-12-10-11-11-12/2004 E 01-01-01-01-01-
01-02-02-02/05
VALOR ORIGINAL: R\$- 21.737,42 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

07—EMPRESA: IN NATURA COMERCIO DE COUROS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128669-2
CNPJ Nº: 06.173.557/0001-00
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 23769
BAIRRO: INDUSTRIAL – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402077
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 11-12/2004 E 01/2005
VALOR ORIGINAL: R\$- 2.074,17 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

08—EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS AMBIENTE LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131397-5
CNPJ Nº: 06.983.888/0001-06
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 16999
BAIRRO: SANTO ANTONIO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402078
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 03-04-09/2005
VALOR ORIGINAL: R\$- 166,63 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS).

09—EMPRESA: COMERCIAL DE ARMARINHOS BOMPREÇO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121033-5
CNPJ Nº: 05.825.327/0001-16
ENDEREÇO: AV. IDERVAL JOSÉ BRASIL, 417
BAIRRO: NOVO CACOAL – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402079
REFERENTE: ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA
MESES: 08-08-08-08-08-09-09-11-11-11-11/
2004 E 01/02/2005
VALOR ORIGINAL: R\$- 567,38 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS, TRINTA E OITO CENTAVOS).

10—EMPRESA: DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51159-5
CNPJ Nº: 05.593.405/0004-47
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO,
BAIRRO: – PORTO VELHO - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402080-
20082000402081
REFERENTE: ICMS ANTECIPADO E ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
MESES: 07-08/2008
VALOR ORIGINAL: R\$- 326,47 (TREZENTOS E VINTE E SEIS CENTAVOS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

11—EMPRESA: MIRANDA E ABREU LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 60798-3

CNPJ Nº: 04.320.653/0001-09
ENDEREÇO: AV. PORTO VELHO, 2136
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402082
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 07-10/2008
VALOR ORIGINAL: R\$-94,11 (NOVENTA E QUATRO REAIS, ONZE CENTAVOS).

12—EMPRESA: M L COSTA SOUZA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 97046-8
CNPJ Nº: 02.966.538/0002-61
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 2472
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402083
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 11/2006
VALOR ORIGINAL: R\$-62,09 (SESSENTA E DOIS REAIS, NOVE CENTAVOS).

13—EMPRESA: KAISER & KAISER LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 34464-8
CNPJ Nº: 84.592.914/0001-89
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DEODATO DURCE, 1043
SALA A-B
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402084
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 01-02-08/2007
VALOR ORIGINAL: R\$- 197,82 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS).

14—EMPRESA: ZECHUT KADOSH SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 39593-5
CNPJ Nº: 84.742.774/0001-88
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DEODATO DURCE, 1402
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402085
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 08/08/2004
VALOR ORIGINAL: R\$- 186,13 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS, TREZE CENTAVOS).

15—EMPRESA: FUJIART COLOR LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51334-2
CNPJ Nº: 02.104.218/0001-11
ENDEREÇO: AV. PORTO VELHO, 2185
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402086
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 07/2007
VALOR ORIGINAL: R\$-16,11 (DEZESSEIS REAIS, ONZE CENTAVOS).

16—EMPRESA: ADRIANA GUIMARÃES DE FARIA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51371-7
CNPJ Nº: 02.122.316/0001-81
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 3426
BAIRRO: NOVO CACOAL – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402087
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 12/2004 – 02/05/2005
VALOR ORIGINAL: R\$-56,01 (CINQUENTA E SEIS REAIS, UM CENTAVOS).

17—EMPRESA: KABRUN COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51419-5
CNPJ Nº: 02.495.130/0001-78
ENDEREÇO: AV. GUAPORÉ, 2715
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402088

REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 01-01-02/2006
VALOR ORIGINAL: R\$- 1.019,57 (HUM MIL, DEZENOVE REAIS, CINQUENTA E SETE REAIS).

18—EMPRESA: MADA SILVA MOREIRA & CIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51440-3
CNPJ Nº: 02.508.644/0001-10
ENDEREÇO: SETE DE SETEMBRO, 2020
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402089
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 05.05.07.07/2005
VALOR ORIGINAL: R\$-45,23 (QUARENTA E CINCO REAIS, VINTE E TRES CENTAVOS).

19—EMPRESA: COMCOURO COMÉRCIO DE COUROS CACOAL LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51498-5
CNPJ Nº: 02.814.815/0001-30
ENDEREÇO: AV. J.K,
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402090
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 04.04.05.05/2006
VALOR ORIGINAL: R\$-1.078,56 (HUM MIL, SETENTA E OITO REAIS, CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

20—EMPRESA: J A MOREIRA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51514-1
CNPJ Nº: 02.775.105/0001-48
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 2794
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402091
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 10/2004
VALOR ORIGINAL: R\$-10,80 (DEZ REAIS, OITENTA CENTAVOS).

21—EMPRESA: BRASTRATOR COMERCIO DE PEÇAS PARATRATORES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51573-6
CNPJ Nº: 02.747.829/0001-88
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 19700
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402092
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 08.10/2004 03.03/2005 12/2007
VALOR ORIGINAL: R\$-480,78 (QUATROCENTOS E OITENTAREAIS, SETENTA E OITO CENTAVOS).

22—EMPRESA: DERMIVAL DE MORAES & CIA LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 295779
CNPJ Nº: 63.614.663/0001-16
ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, 2976
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402093
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 10.11.11.12/2004 02.02/2005
VALOR ORIGINAL: R\$- 1.709,98 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS, NOVENTA E OITO CENTAVOS).

23—EMPRESA: MARIA NEIDE ROCHA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 23156-8
CNPJ Nº: 34.726.562/0001-39
ENDEREÇO: AV. PORTO VELHO, 2981
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402094
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 10.12/2006
VALOR ORIGINAL: R\$-58,64 (CINQUENTA E OITO REAIS, SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

24—EMPRESA: BRASMOTO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 23097-9
CNPJ Nº: 34.732.198/0001-10
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 20234
BAIRRO: INDUSTRIAL – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402095
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 09/2004
VALOR ORIGINAL: R\$-16,80 (DEZESSEIS REAIS, OITENTA CENTAVOS).

25—EMPRESA: R S MOVEIS LTDA MEE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51389-0
CNPJ Nº: 02.264.730/0001-25
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 2062
BAIRRO: CENTRO – CACOAL - RO
NOTIFICAÇÕES NºS – 20082000402060
REFERENTE: ICMSANTECIPADO
MESES: 08.09.11/2004
VALOR ORIGINAL: R\$- 1.986,68 (HUM MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS REAIS, SESSENTA E OITO CENTAVOS).

AR/CACOAL - RO, 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

HILDEBERTO MOREIRA BIDU
AGENTE DE RENDAS
CAD. 300000883

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
4ª DRRE-MINISTRO ANDREAZZA - RONDÔNIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2009

Pelos presentes Editais, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do artigo 112 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a pagar o(s) seu(s) crédito tributário referente ao auto de infração, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do sexto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de vencido o prazo, ser considerado revel, aplicando o que determina o art. 127 de referido diploma legal, Cópias do processo Administrativo encontra-se a disposição do autuado nesta Agência de Renda.

01- PAT. Nº 20082903500015 - 13.10.2008
SUJEITO PASSIVO: **MADEBEM COM. DE MAD. LTDA.**

CAD/ICMS: 0000000133622-3
ENDEREÇO: LINHA 05 S/Nº
CENTRO MINISTRO ANDREAZZA/RO.

02 - PAT. Nº 20082703500021 - 17.12.2008
SUJEITO PASSIVO: **MADEBEM COM. DE MAD. LTDA.**

CAD/ICMS: 0000000133622-3
ENDEREÇO: LINHA 05 S/Nº
CENTRO MINISTRO ANDREAZZA/RO.

03 – PAT. Nº 20082703500022 - 17.12.2008
SUJEITO PASSIVO: **MADEBEM COM. DE MAD. LTDA.**

CAD/ICMS: 0000000133622-3
ENDEREÇO: LINHA 05 S/Nº
CENTRO MINISTRO ANDREAZZA/RO.

MINISTRO ANDREAZZA, 02/02/2009

OLDIELSON MOURA DA SILVA
AGENTE DE RENDAS
CAD: 300007322

Lauda 01
ÓRGÃO EMITENTE:
Agência de Rendas/GM
Edital de Intimação 001/09/GM/CRE
DATA: 13.02.2009

Pelo presente EDITAL, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do Art. 112 da LEI 688 de 27/12/1996, fica o contribuinte abaixo arrolado INTIMADO a pagar o seu respectivo Crédito Tributário lançado através das notificações abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do sexto dia da publicação deste, no DOE, data em que será considerado ciente sob pena de, vencido o prazo os débitos serão inscritos na Dívida Ativa, aplicando-se o que determina o Art. 127 do retro diploma legal.

Cópia do processo Administrativo Tributário encontra-se à disposição nesta Agência de Rendas.

1. Notificações nºs 20082001201051,
20082001201052 e 20082001201053
S. Passivo: J. Miranda Com. Dist.
CAD/ICMS nº 120689-3
Pat nº 01-0059/2009
G. Mirim/RO, 13 de fevereiro 2009

Roseli Carvalho de Lima
Agente de Rendas de G. Mirim
CAD nº 300011776

AGÊNCIA DE RENDAS/1ª DRRE.
DATA: 13.02.2009.

Pelo presente Edital nº 004/09/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

1. Processo nº: 01-036478-9
Suj. Passivo: Del Modas Ltda.
CNPJ/MF: 04.904.140/0001-45
Porto Velho, 13 de fevereiro de 2009.

ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA
Agente de Rendas
Substituto
Porto Velho

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 109/08/CPLO/SUPEL/
RO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, torna público, aos interessados, que a **Tomada de Preços** acima citada, cujo objeto é **Item 1: a implantação de 32,71km de rede trifásica, Linha P-40/Linha 115/Linha P-44 e Item 2: implantação de 10,15km de rede monofásica, Linha P-40, após São Luis, no Município de Alto Alegre dos Parecis/RO**, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1901.00419-00/2008/SEAPES-RO**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa **CONSTRUNOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE**

CONSTRUÇÃO LTDA - ME, cujo valor global é de **R\$ 910.781,96 (NOVECIENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, por ter ofertado o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 16 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/ SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de **R\$ 3.720,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)**, em favor da empresa **ROAD – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, com base no Parecer nº 08/ASJUR/SEDES/2009, de 3 de fevereiro de 2009, acostado às fls. 14 e 15 do Processo nº 01.1901/00020-00/2009.

Porto Velho (RO), 3 de fevereiro 2009.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 3.720,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)**, com base no Parecer nº 008/ASJUR/SEDES/2009, de 3 de fevereiro de 2009, acostado às fls. 14 e 15 do Processo nº 01.1901/00020-00/2009, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 3 de fevereiro de 2009.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de **R\$ 7.845,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**, em favor da empresa **MARIA A. NUNES – ME**, com base no Parecer nº 09/ASJUR/SEDES/2009, de 3 de fevereiro de 2009, acostado às fls. 24 e 25 do Processo nº 01.1901/00016-00/2009.

Porto Velho (RO), 3 de fevereiro 2009.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.845,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**, com base no Parecer nº 009/ASJUR/SEDES/2009, de 3 de fevereiro de 2009, acostado às fls. 24 e 25

do Processo nº 01.1901/00016-00/2009, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Porto Velho (RO), 3 de fevereiro de 2009.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de **R\$ 7.770,00 (SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)**, em favor da empresa **J. CARLOS DE MORAIS**, com base no Parecer nº 016/ASJUR/SEDES/2009, de 29 de janeiro de 2009, acostado às fls. 32 e 33 do Processo nº 01.1901/00645-00/2008.

Porto Velho (RO), 29 de janeiro 2009.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 7.770,00 (SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)**, com base no Parecer nº 016/ASJUR/SEDES/2009, de 29 de janeiro de 2009, acostado às fls. 32 e 33 do Processo nº 01.1901/00645-00/2008, conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 29 de janeiro de 2009.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de **R\$ 6.450,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, em favor da empresa **CONTATO SERV. E COM. DE APARELHOS ELETRÔNICOS**, com base no Parecer nº 017/ASJUR/SEDES/2008, de 31 de dezembro de 2008, acostado às fls. 18 e 19 do Processo nº 01.1901/00697-00/2008.

Porto Velho (RO), 31 de dezembro 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 6.450,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, com base no Parecer nº 017/ASJUR/SEDES/2008, de 31 de dezembro de 2008, acostado às fls. 18 e 19 do Processo nº 01.1901/00697-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 31 de dezembro de 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de serviços de terceiros, para atender as necessidades desta SEDES, no valor total de **R\$ 2.194,00 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS)**, em favor da empresa **PATO BRANCO COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, com base no Parecer nº 0167/ASJUR/SEDES/2008, de 24 de dezembro de 2008, acostado às fls. 16 e 17 do Processo nº 01.1901/00633-00/2008.

Porto Velho (RO), 24 de dezembro 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 2.194,00 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS)**, com base no Parecer nº 0167/ASJUR/SEDES/2008, de 24 de dezembro de 2008, acostado às fls. 16 e 17 do Processo nº 01.1901/00633-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 24 de dezembro de 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

Portaria nº **01/09-COAFI/GAB/SEDES**
Porto Velho - RO, 09 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para procederem o recebimento dos **serviços de terceiros (serviços de telefonia fixa e móvel, serviços de fornecimento de água, esgotos e energia elétrica)**, junto as empresas: Vivo S/A, Global Telecom S/A, Brasil Telecom S/A, Embratel S/A, CERON - Centrais Elétricas de Rondônia S/A, CAERD - Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia S/A, SAAEC - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Cacoal e SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena, nos termos dos Artigos 67 e 73 I, "b", da Lei 8.666/93.

SEAPES:

NOME: FRANCISCO GOMES DA COSTA FILHO
CARGO: TÊC. EM CONTABILIDADE/COORD. DA COAFI/SEDES
MATRÍCULA Nº 300001969
CPF. º 203.131.522-68
RG. Nº 166.982 – SSP/RO

NOME: JOSÉ ARY DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE TÊC. 1 - CDS-11
MATRÍCULA Nº 300077908
CPF. Nº 006.355.372-49
RG. Nº 4987 - SSP/RO

NOME: ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 0703797
CPF. Nº 065.621.832-00
RG. Nº 60.724 - SSP/RO

SETUR:
NOME: MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO
CARGO: SUPERINTENDENTE DA SETUR/RO
CPF. Nº 211.828.339-34
RG. Nº 1.265.728 – SSP/PR

MARCO ANTONIO PETISCO
SECRETÁRIO DE ESTADO/SEDES

Portaria nº **05/09-COAFI/GAB/SEDES**
Porto Velho-RO 22 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão encarregada de proceder o recebimento dos serviços de terceiros, objeto do **Processo Administrativo nº 01-1901.00697-00/2008**, visando atender as necessidades desta SEDES.

PRESIDENTE:

JOSÉ ARY DOS SANTOS
ASSISTENTE TÊC. 1 - CDS-11
MATRÍCULA Nº 300077908

MEMBRO:

JOSÉ ANGELO SPADETO
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA/SEDES
MATRÍCULA Nº 300003806

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

Portaria nº **06/09-COAFI/GAB/SEDES**
Porto Velho – RO, 26 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor comissão encarregada de avaliar, analisar e regularizar no âmbito desta SEDES, os processos de Prestação de Contas de Diárias e Suprimentos de Fundos que encontram-se pendentes de homologação junto ao SIAFEM, face ao Decreto nº 14033 de 9 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 1160 de 12 de janeiro de 2009.

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado em relação ao estabelecido na presente Portaria.

PRESIDENTE:

MEIRE ELIENE NUNES RIBEIRO
ASSESSORA ESPECIAL – CDS-16/SEDES
MATRÍCULA Nº 300079004

MEMBRO:

ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS
AG. ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA Nº 0703797

VALERIA APARECIDA NEMETH SANTOS
EXECUTOR DE PROJETOS ESPECIAIS - CDS-13/SEDES
MATRÍCULA Nº 300079009

LUCIENNE PEREIRA PANTOJA
AUX. ATV. ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA Nº 300044052

EQUIPE DE APOIO:

ELZENIRA DA COSTA SILVA
EXECUTORA DE PROJETOS/COAFI – CDS-12
MATRÍCULA Nº 300077902

JOSÉ NILTON LOPES DE AMORIM
ASSISTENTE TÉCNICO III/COAFI – CDS-9
MATRÍCULA Nº 300077909

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

PORTARIA nº **07/09-COAFI/GAB/SEDES**
Porto Velho-RO, 9 de fevereiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº **100/08-COAFI/GAB/SEDES** de 20 de outubro de 2008, publicado no DOE/RO nº 1112 de 30.10.2008, a qual designou os servidores **ADNA ANGÉLICA SORIANO DA SILVA**, Engª Agrônoma, Matrícula nº 300016019, **ELEILDON MENDES RAMOS**, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300047930 e **MARCO ANTONIO GONÇALES RIBEIRO**, Zootecnista, Matrícula nº 300010057, para comporem a Comissão encarregada de receber 973.332 (novecentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e dois) milheiros de alevinos das espécies Tambaqui e Curimatã para ser entregue conforme programação desta SEDES, segundo o Termo de Acordo de Confissão e Composição de Dívida que entre si fazem, como credor o **BANCO DO ESTADO DE RONDÔNIA S/A BERON**, e como confitente o devedor o Senhor **TIAGO YUTAKA YOKOYAMA**.

ONDE SE LÊ: ...973.332 (novecentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e dois)...

LEIA-SE: ...937.500 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos)...

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário Adjunto/SEDES

Tribunal de Contas

PORTARIA Nº 155, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Complementar n.º 154 de 26.07.96, tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 8º, da Lei nº.2009, de 29 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 50, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir crédito adicional suplementar (remanejamento), com fulcro no Inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 em razão da necessidade de adequar o orçamento aos objetivos e metas contidos na programação da execução orçamentária da Unidade Gestora 020001 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (Fonte de Recursos 100 – Tesouro Estadual), conforme enunciado abaixo:

REDUÇÃO			SUPLEMENTAÇÃO		
P/A	EL.DESP ESA	VALOR	P/A	EL.DESP ESA	VALOR
2981	3.3.90-30	40.000,00	2975	3.3.90-32	40.000,00
TOTAL GERAL		40.000,00	TOTAL GERAL		40.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA

DATA: 26.02.2009
HORÁRIO: 09 Horas
PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador

ASSUNTOS

I - PARTE - Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

II - PARTE - Expediente, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno.

III - PARTE - Comunicação pelo relator, das decisões preliminares, nos termos do artigo 20 do Regimento Interno.

IV - PARTE - Prosseguimento de votação suspensa na sessão anterior, nos termos do artigo 152 e do parágrafo único do artigo 154 do Regimento Interno.

V - PARTE - Julgamento e apreciação de processos nos termos dos artigos 170 e 172 do Regimento Interno.

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº 1780/97 - Interessado: Renato Correia da Silva - C.P.F. nº 060.523.468-09 - Assunto: Reforma - Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1748/02 - Interessada: Maria Siqueira da Silva - C.P.F. nº 271.944.422-72 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Rolim de Moura.

PROCESSO Nº 2596/04 - Interessado: Aldo de Arruda Cabral Filho - C.P.F. nº 095.381.604-44 - Assunto: Aposentadoria por Invalidez - Origem: Município de Rolim de Moura.

PROCESSO Nº 1735/05 - Interessado: Município de Campo Novo de Rondônia - Assunto: Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2005 - Responsável: Antônio José Marques - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 1257/08 - (Apenso Processo nº 2361/07) - Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mirante da Serra - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2007 - Responsável: Valdecir Ferreira dos Santos - C.P.F. nº 293.871.672-91 - Superintendente do Instituto.

PROCESSO Nº 3000/96 - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Tomada de Contas Especial - Convênio nº 169/95-PGE - Responsáveis: Dirceu Bettiol - ex-Secretário de Estado da Educação - Rones Roberto Mesquita - ex-Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé.

PROCESSO Nº 4896/04 - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Tomada de Contas Especial (Suprimento de Fundos) - Responsáveis: Sandra Maria Veloso Carrijo Marques - ex-Secretária de Estado da Educação - Exercício de 2001 - Jucélis Freitas de Souza - ex-Coordenador Geral da Secretaria de Estado da Educação - Ajaj Alabi - ex-Chefe da Unidade de Representação de Ensino de Corumbiara.

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**

PROCESSO Nº 0767/94 - Interessada: Adelaide Maria Nunes Ewerton - C.P.F. nº 638.230.719-04 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência

dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1088/94 - Interessados: Maria de Araújo Macedo - C.P.F. nº 065.007.282-34 - Milton Araújo Freitas - C.P.F. nº 499.404.732-49 e Nilson Macedo Freitas - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 4793/97 - Interessada: Lúcia Elvira da Silva Cavalcante Melo - C.P.F. nº 139.655.902-78 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0450/03 - Interessadas: Rosângela Aparecida Marun Cândido - C.P.F. nº 242.448.482-15 e Sandy Lillian Toschi Cândido - Assunto: Pensão - Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 4061/02 - Interessada: Larissa Sampaio Lima - Assunto: Pensão - Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3540/05 - Interessada: Cristina Socorro Brasil Magalhães e outros - C.P.F. nº 446.154.504-00 - Assunto: Exame da legalidade de atos de admissão - Concurso Público - Edital nº 02/2001 - Origem: Município de Ji-Paraná.

PROCESSO Nº 1448/05 - (Apenso Processos nºs 1020, 1805, 1736, 2424, 2942, 3875, 4177, 4783 e 5259/04; 291 e 409/05) - Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Pimenta Bueno - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2004 - Responsável: Maria Aparecida Gomes - C.P.F. nº 364.415.119-91 - Secretária Municipal de Saúde.

Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**

PROCESSO Nº 5467/04 - Interessada: Elena Elida Valente - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0398/93 - Interessada: Nanete Soares Gillet - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 4714/04 - Interessada: Maria Lina Francisca da Rocha Pereira - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste.

PROCESSO Nº 2564/05 - Interessada: Ida Peréa Monteiro - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2522/08 - Interessada: Secretaria de Estado da Administração - Assunto: Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 103/GDRH/SEAD - Responsável: Valdir Alves da Silva - Secretário de Estado da Administração.

PROCESSO Nº 3063/05 - Interessado: Município de Parecis - Assunto: Edital de Concurso Público nº 001/2005 - Responsável: Helenito Barreto Pinto Júnior.

PROCESSO Nº 0957/08 - Interessado: Aquino Alves da Silva - Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 1201/07 - Interessado: Fundo Especial de Reequipamento Policial - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 -

Responsável: Evilásio Silva Sena Junior.

PROCESSO Nº 1260/01 - Interessada: Câmara do Município de Ji-Paraná - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2000 - Responsável: Francisco Leudo Buriti de Souza - Ex-Presidente da Câmara Municipal.

PROCESSO Nº 6510/05 - Interessada: Maria Analice Brandão da Silva e outros - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

VI - PARTE - Comunicações Diversas.

Prefeituras Municipais do Interior

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, no uso de suas atribuições pertinentes, considerando o resultado do concurso público Municipal nº 001/2008, realizado em 06/04/2008, processo nº 066/2008;

RESOLVE:

Convocar para o cargo de; NUTRICIONISTA: LEONICE ANTUNES FONSECA ANDRADE Insc. 1215 Classif. 001, **MÉDICO CLÍNICO GERAL: IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA**, Insc. 1573 Classif. 003, **CARLOS DILO SIMON CUELLAR** Insc. 1795 Class. 004, **MARIO ORLANDO PARIENTE ORTUNO** Insc. 458 Classif. 005, **ROMAS DEOLINO DA SILVA** Insc. 1252 Classif. 006 e **MARIA TEREZA CARMONA HINGLOSA** Insc. 560 Classif. 007. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM: ELIEL DE CARVALHO** Insc. 520 Classif. 003 e **DIRCE ELER SUDARIO VIOTTO** Insc. 1680 Classif. 004, **ODONTÓLOGO: WENDELL LOUZADA FRANCO** Insc. 385 Classif. 001. Os mesmos deverão comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos com as documentações necessárias para efetivar a contratação. **(A)** Fotocópia autenticada do RG e CPF, **(B)** Fotocópia autenticada do histórico escolar ou diploma de comprovação de escolaridade exigida **(C)** Comprovante de regularização na justiça eleitoral ou fotocópia autenticada do comprovante de votação da última eleição, **(D)** Certidão nada consta Civil e Criminal, **(E)** Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado, **(F)** 02 (duas) fotos 3X4 recentes, **(G)** Cartão de inscrição PIS PASEP ou comprovante de inscrição **(H)** Fotocópia autenticada da certidão de nascimentos, do cartão de vacina e certidão de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos. **(I)** Certidão de nascimento ou casamento **(J)** Atestado de saúde físico e mental, emitido por pelo menos 03 médicos. **(L)** Declaração firmada pelo candidato sob pena da lei, que não ocupa nenhum outro cargo ou emprego público remunerado. **(M)** RESERVISTA DISPENSAMILITAR (masculino) **(N)** DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO **(O)** DECLARAÇÃO DE BENS **(O)** Cópia do Registro no Corem na categoria de profissionais na área de saúde (Apresentar a Original) inclusive a guia de pagamento da função exigida **Art. 2º** os convocados deverão assinar o termo de posse no prazo máximo de trinta dias, a contar da publicação desta, sob pena de desclassificação.

Nova União - RO 09 de Fevereiro de 2009.

Luiz Gomes Furtado
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM 31/12/2008.**

Nome	Cargo
Abel martins da silva	Motorista de veic. leves
Abimael cardoso da conceicao	Coveiro
Adair duarte de oliveira	Operador de maq pesadas
Adao de souza pereira	Professor
Adauto costa da silva	Professor
Adelaide maria de oliveira	Auxiliar administrativo
Adelson pereira dos santos	Agente administrativo
Adelson rodrigues dos santos	Motorista de veic. leves
Ademilson leite da silva	Motorista de veic. leves
Adilson pereira dos santos	Professor
Adilson pereira dos santos	Professor
Adriana pinheiro alves	Agente de saúde
Aguinaldo marter coutinho	Vigia
Alcione da cunha pereira	Professor
Aldete cristiane de lima souza	Zeladora
Alessandra pinheiro dos santos	Professor
Alessandra pinheiro dos santos	Professor
Alexandre carlos barszcz	Tecnico em agropecuária
Alexandre pereira ferreira	Vigia
Alexsandra soares sampaio	Cozinheira (o)
Alia geminiano	Enfermeiro
Alice cardoso	Professor
Aline maria rodrigues faria duarte	Agente Com. Saúde
Altair candido de souza	Agente de saúde
Alzira dimer da rocha de souza	Professor
Alzira truculo marcelino	Agente Com. Saúde
Amadeu pereira dos santos	Professor
Ana azevedo pereira da silva	Zeladora
Ana claudia fuzari dos reis	Zeladora
Ana cristina moreira da silva	Professor
Ana cristina moreira da silva	Professor
Ana marcleia siqueira de melo	Professor
Ana marcleia siqueira de melo	Professor
Ana tereza neves da conceicao	Agente Com. Saúde
Anael galdino	Agente Com. Saúde
Anderson barbosa	Tecnico em agropecuária
Andreia de souza gonalves	Professor
Andreia ribeiro rodrigues	Professor
Andreia ribeiro rodrigues	Professor
Andresa barbosa	Professor
Antenor rodrigues da rocha	Mecânico
Antonio alberto cardoso de freitas	Professor
Antonio anselmo oliveira	Operador de maq pesadas
Antonio carlos fernandes de oliveira	Vigia
Antonio da silva machado	Vigia
Antonio fagundes da silva	Vigia
Antonio luiz da silva lima	Cozinheira (o)
Antonio sirqueira fernandes	Professor
Aparecida deuzeli de lima fidelis	Zeladora
Aparecido nascimento dos santos	Motorista de veic. pesados
Arlete goncalves de azevedo	Professor
Arlindo xavier de oliveira	Vigia
Arnobio pereira de almeida	Motorista de veic. pesados
Artur balbinott	Conselheiro tutelar
Atalibal victor filho	Medico (40 horas)
Audair alves de meira	Jardineiro
Aurea luz da silva	Professor
Aurea luz da silva	Professor
Benedito jose da silva	Vigia
Benedito rodrigues dos santos	Professor
Carlindocio teixeira delmonds	Auxiliar de serv. diversos
Carlos adroel antunes ferreira	Motorista de veic. leves
Carlos fernando rodrigues	Agente administrativo
Carlos luiz teixeira	Vigia
Celia eberhardt radwanski	Professor
Celia eberhardt radwanski	Professor
Celma maria da silva basoni	Professor
Cesarina zuila da silva	Pedagogo administrador
Cicero jose da silva	Braçal
Cirilo ferreira de souza	Motorista de veic. pesados
Clarice bueno da silva	Professor

Clarice luza	Agente administrativo
Claudecir junior primão	Professor
Claudecir miguel da silva	Cozinheira (o)
Claudemir brissow	Agente Com. Saúde
Claudemir de Jesus Araujo	Vigia
Claudemir fernandes da silva	Agente Com. Saúde
Claudemir gomes dos santos	Tecnico em agrícola
Claudia maria boone dos santos	Fiscal de tributos
Claudimara blasius frata	Professor
Claudimara blasius frata	Professor
Claudineia blasius frata	Professor
Claudineia blasius frata	Professor
Claudio luza	Operador de maq pesadas
Claudio miguel da silva	Vigia
Claudio roberto gonalves	Professor
Claurice borges dos santos silva	Cozinheira (o)
Cleber rogerio da silva ruiz	Fiscal sanitário
Cleide ponsoni da silva	Auxiliar de serv. diversos
Cleiton batista de souza	Vigia
Clenes borges dos santos	Agente Com. Saúde
Clenilde vieira marques goncalves	Professor
Clenilde vieira marques goncalves	Professor
Cleonice oliveira rocha rodrigues	Zeladora
Cleudimara de souza oliveira	Agente Com. Saúde
Clodoaldo miguel da silva	Vigia
Coacy anacleto de oliveira	Professor
Crisantiana soares de albuquerque	Pedagogo supervisor
Cristiano lopes de lima	Medico veterinário
Dalila cecilia dona	Auxiliar de enfermagem
Dalva capacio montovani	Professor
Dalvino rodrigues de azevedo	Auxiliar administrativo
Darci rodrigues viana	Vigia
Debora maria gonalves santos	Professor
Debora maria gonalves santos	Professor
Dejaime mauricio barbosa	Vigia
Delino schulz	Operador de maq pesadas
Denildo da silva pereira	Vigia
Denis maria balbinott	Professor
Deusiomar morais de melo	Tecnico em enfermagem
Dialmiro gomes leal	Vigia
Dione da cruz campos	Zeladora
Diva aparecida da silva	Professor
Diva aparecida da silva	Professor
Divina poyate	Auxiliar de serv. diversos
Divino raimundo lazaro	Vigia
Dizan gomes freires	Desenhista
Dorcelina aparecida vilarinho	Professor
Dorcelina da silva de paula	Cozinheira (o)
Dulcelene gomes leal	Agente Com. Saúde
Ederson julio de andrade	Vigia
Ediana conceicao sales grisoste	Professor
Edilene souza guerra	Agente Com. Saúde
Edivaldo nunes dias	Vigia
Edna alves da rocha	Professor
Edna andrade	Agente administrativo
Ednaldo pereira silva	Agente Com. Saúde
Edson lopes reis	Motorista de veic. pesados
Elaine christine munhoz	Fisioterapeuta
Eliana pereira dos santos	Bioquímico
Eliana rosseti louzeiro	Cozinheira (o)
Eliane aparecida fiuza	Cozinheira (o)
Eliane de Jesus Souza Bezerra	Agente Com. Saúde
Eliane de souza guerra	Zeladora
Eliane dias de lima	Professor
Eliane nunes alves leite	Auxiliar administrativo
Eliane rodrigues da vitoria neitzel	Zeladora
Elias lourenco da silva	Braçal
Elias luza	Auxiliar de serv. diversos
Elias paulo de araujo	Gari
Eliezer dias da silva junior	Odontologo (40 horas)
Elisa kinuyo ito utzumi	Bioquímico
Elisandra de souza	Zeladora
Elizabeth goncalves	Cozinheira (o)
Elizabeth aparecida dos santos	Professor
Elizangela kefler goese	Professor



Elizangela kefler goese	Professor	Jolmara aparecida mendes	Professor
Elizete alves martinez	Agente de saúde	Jordelina souza oliveira	Agente Com. Saúde
Elvira de fatima barszcz	Professor	Jorge pinheiro teixeira	Vigia
Elza pereira da silva dembinski	Cozinheira (o)	Jorgino rodrigues garcia	Vigia
Elza pereira silva	Auxiliar de serv. diversos	Jose agostinho gregorio	Auxiliar de enfermagem
Erisvaldo pereira silva	Professor	Jose antonio carneiro lins	Motorista de veic. leves
Erisvaldo pereira silva	Professor	Jose antonio de araujo junior	Professor
Ermelinda schultz patricio	Tecnico em enfermagem	Jose carlos alves cardoso	Motorista de veic. pesados
Euzebio da costa melo	Carpinteiro	Jose carlos araujo	Braçal
Eva de souza pereira	Pedagogo orientar	Jose carlos vieira da silva	Vigia
Eva felipe morales	Zeladora	Jose de jesus ferreira	Motorista de veic. pesados
Evandro luiz lazarín	Vigia	Jose gomes alves de lira	Vigia
Fabiana aparecida boone	Zeladora	Jose jesus dos santos	Motorista de veic. leves
Fabiane marcelio paz	Agente administrativo	Jose luiz teixeira filho	Agente Com. Saúde
Felipe rodrigues brandao	Agente Com. Saúde	Jose magela do prado	Odontologo (20 horas)
Fernanda tolotti de andrade	Auxiliar administrativo	Jose neto borges	Agente Com. Saúde
Fernando coelho benicio	Agente administrativo	Jose soares dos reis	Fiscal de tributos
Fernando da silva bezerra	Motorista de veic. leves	Joselita soares de oliveira	Auxiliar de enfermagem
Francisca franco de araujo gomes	Professor	Josiane posse	Agente Com. Saúde
Francisca neli timoteo da silva	Agente Com. Saúde	Josilei coelho de almeida	Enfermeiro
Francisco barros de oliveira	Professor	Josue rodrigues pereira	Auxiliar de serv. diversos
Francisco fernandes estok	Vigia	Jovana posse	Agente administrativo
Gecimar neves vital	Professor	Jovelina aparecida costa ferreira	Professor
Geilda araujo de oliveira	Cozinheira (o)	Jovelina olivio da silva lins	Cozinheira (o)
Genesio souza oliveira	Vigia	Jovita gonalves montovani	Auxiliar de portaria
Genilda de oliveira galdino	Zeladora	Juciele salvalagio costa	Odontologo (40 horas)
Geonis rodrigues borges	Motorista de veic. leves	Juliana lima rubim	Enfermeiro
Georgia evelin do nascimento	Professor	Juvanete bittencourt oliveira	Agente Com. Saúde
Gilberto antonio diniz	Jardineiro	Katia aires dos santos	Professor
Gilberto souza de oliveira	Vigia	Lagivani alves da silva	Pedagogo orientar
Gilmar mauricio barbosa	Motorista de veic. leves	Leandro deangeles pereira marques	Agente administrativo
Gilmar souza de oliveira	Agente Com. Saúde	Leandro dos santos lima	Agente administrativo
Helena britto colombi	Professor	Leni candida de oliveira	Cozinheira (o)
Helena britto colombi	Professor	Lenice de oliveira	Auxiliar de serv. diversos
Ilani ribeiro dos santos zunachi	Zeladora	Leonice de arruda castorino lima	Professor
Ilomar hachbarte	Vigia	Leonildo pereira da silva	Professor
Iracema carqueno xavier	Zeladora	Lindomar pereira dos santos	Agente administrativo
Irene pereira	Agente Com. Saúde	Loidete terezinha afflen	Agente de saúde
Ireni souza coelho leal	Auxiliar de serv. diversos	Lourdes cabral carvalho	Agente Com. Saúde
Isabel januario de oliveira pereira	Auxiliar de serv. diversos	Lourdes de oliveira paula	Cozinheira (o)
Isaias de paula araujo	Gari	Lucia almeida de souza	Auxiliar administrativo
Isaul ferreira batista	Vigia	Lucia ines dona marques	Professor
Ismael da silva bilati	Tecnico em enfermagem	Luciano de souza alves	Professor
Istael ribeiro dos santos	Professor	Luciano de souza alves	Professor
Ivanete francener afflen	Professor	Luciene alves da costa	Professor
Ivanete marques de araujo jesu	Professor	Lucilene ferreira rodrigues da silva	Professor
Ivanete peizino lima	Zeladora	Luiz bento da silva	Vigia
Ivanete ribeiro dos santos	Professor	Luiz carlos miguel da silva	Vigia
Ivani francisca martins serafim	Auxiliar de serv em saúde	Luiz jorge de paula	Vigia
Izaia dos santos albres	Motorista de veic. leves	Luzia celeste sobrinha	Professor
Izau jose de queiroz	Medico (40 horas)	Luzia libano teobaldo	Agente de saúde
Izaura fonseca dos santos	Cozinheira (o)	Luzia pires barbosa coutinho	Zeladora
Jacir ferreira de castro	Agente de saúde	Mafalda arnholz plantickow	Cozinheira (o)
Jacqueline dos santos silva	Zeladora	Manoel albino dos reis	Professor
Jaide irene coelho benicio	Auxiliar de serv. diversos	Marcela fernanda branco	Professor
Jaime roberto da mata	Conselheiro tutelar	Marcelo katsutochi fujihara	Engenheiro civil
Jair vieira	Vigia	Marcia helenia passolongo	Professor
Jamir lazarín	Professor	Marcio adolfo de almeida	Professor
Janaina ribeiro matias	Auxiliar de enfermagem	Marcio adolfo de almeida	Professor
Janaine salvalagio costa	Enfermeiro	Marcio tavares dos santos	Auxiliar de portaria
Jane paula vieira boone	Agente administrativo	Marcleide siqueira de melo	Professor
Jania dos santos	Agente Com. Saúde	Marconi ferreira martins	Professor
Jaqueline romana andrade fernandes	oliveira Zeladora	Marcos cardoso de oliveira	Professor
Jean roberto dias brunel	Motorista de veic. pesados	Marcos cardoso de oliveira	Professor
Jeunes da silva gomes	Professor	Marcos rodrigo alves	Vigia
Jilvana silva freire	Professor	Marcos rogerio sartorelli	Operador de maq pesadas
Joana darc g lopes de oliveira	Cozinheira (o)	Maria antunes botelho	Zeladora
Joao batista ribeiro beber	Vigia	Maria aparecida da silva l campos	Cozinheira (o)
Joao grigorio	Auxiliar de serv. diversos	Maria aparecida de lima	Agente Com. Saúde
Joao jose de oliveira	Vigia	Maria aparecida de souza estok	Zeladora
Joao moreira santos	Gari	Maria aparecida rodrigues	Auxiliar de serv. diversos
Joao pinheiro alves	Agente Com. Saúde	Maria carolina da costa	Zeladora
Joaquim de souza campos	Vigia	Maria cicera da silva duarte	Tecnico em enfermagem
Jociel antonio gonalves	Professor	Maria cristina posse	Professor
Jociel antonio gonalves	Professor	Maria da penha gomes	Agente Com. Saúde
Joelson ferreira da silva	Agente Com. Saúde		



Maria das graças de oliveira	Professor	Reinaldo espirito santo	Professor
Maria de fatima da silva ribeiro	Auxiliar de enfermagem	Reinaldo espirito santo	Professor
Maria de fatima peper	Agente de saúde	Ricardo alexandre cand. madureira	Jardineiro
Maria do socorro viana da costa	Psicólogo	Rita aparecida da silva	Zeladora
Maria elizabete ribeiro rodrigues	Cozinheira (o)	Ronilza fagundes de souza oliveira	Cozinheira (o)
Maria elizia ferreira da s vieira	Professor	Rosamira ferreira azevedo	Professor
Maria ferreira pereira	Cozinheira (o)	Rosana maria margonari pereira	Agente Com. Saúde
Maria goreth margonari	Agente Com. Saúde	Rosangela dias de oliveira	Professor
Maria helena felisberto batista	Professor	Rosangela maria alves jardim	Tecnico em enfermagem
Maria irisma da silva novelli	Professor	Rosangela maria de jesus	Professor
Maria juacyneide anacleto martins	Professor	Roselene fatima santos de oliveira	Professor
Maria lucineide moreira morais	Auxiliar de enfermagem	Roseli aparecida de souza	Auxiliar administrativo
Maria lurdas mendes gomes	Agente Com. Saúde	Roseli aparecida francisca da silva	Professor
Maria pereira de caldas	Professor	Rosemary maria de andrade	Professor
Maria rilsolene braga de oliveira	Pedagogo supervisor	Rosemary maria de andrade	Professor
Mariete das graças leao martins	Professor	Rosilei rosa	Agente Com. Saúde
Marilete delarmelina	Professor	Rosilene pessoa dos santos	Professor
Mariluci toffoli	Auxiliar de enfermagem	Rosilene zimmerman cerri	Professor
Marinalva rosa da costa	Auxiliar de serv. diversos	Rosimeire pereira de morais	Agente Com. Saúde
Marineide josefa da silva	Professor	Rosimeire rosa	Conselheiro tutelar
Marines sonia braga bianchetto	Medico (40 horas)	Rosinete ribeiro de oliveira	Agente Com. Saúde
Marlene oswald	Agente Com. Saúde	Sandra aparecida santos	Professor
Marlene rodrigues da costa	Professor	Sandra chaves de almeida	Zeladora
Marli martins dos santos	Professor	Sandra martins pereira	Agente Com. Saúde
Marlice torquato de oliveira	Conselheiro tutelar	Sandra paixao da costa	Professor
Marluce neves de oliveira	Professor	Sandra regina da silva	Professor
Marlucia pereira garcia teixeira	Professor	Sandra regina do nascimento rocha	Zeladora
Marlucia pereira garcia teixeira	Professor	Sebastiao rodrigues dos santos	Professor
Marzelene batista da silva mesquita	Professor	Sergio luciane neves de miranda	Professor
Marzelene batista da silva mesquita	Professor	Serrate do carmo pereira andrade	Auxiliar de serv. diversos
Mauriceia rodrigues soares	Zeladora	Severina ap rodrigues pereira	Zeladora
Mauro rocha	Professor	Shoji maeda	Medico ginecologista
Max william de oliveira morais	Motorista de veic. leves	Silvana dos santos	Auxiliar de portaria
Miguel de assis	Motorista de veic. leves	Silvana florentina da silva souza	Cozinheira (o)
Miqueias pereira de souza	Vigia	Silvany alves da silva	Professor
Mirela cristina rosante teixeira	Fonoaudiólogo	Silvinha pereira de souza	Agente Com. Saúde
Miria neuma vilvock	Professor	Silvio goncalves	Vigia
Miria neuma vilvock	Professor	Simone peisino	Zeladora
Mirian pereira bitencourt	Zeladora	Simone pereira dos santos	Professor
Moacir machado de araujo	Vigia	Sinval antonio gonçalves	Professor
Nair da silva	Professor	Sirlei dos santos miranda	Professor
Nair queiroz de oliveira	Agente administrativo	Sirlei goncalves de azevedo	Professor
Nazinha izabel messisas de jesus	Cozinheira (o)	Sirlene evangelista dos anjos	Zeladora
Neide aparecida sonvessi da costa	Zeladora	Solange aparecida de souza e silva	Zeladora
Neusa da silva gamarra	Zeladora	Sonia maria de oliveira mota	Auxiliar de serv. diversos
Neuza cristina chagas dos santos	Auxiliar administrativo	Sonia miguel da silva	Zeladora
Nilton carlos daniel	Professor	Sonia regina da silva	Auxiliar administrativo
Nilton fernandes estok	Vigia	Sueli aparecida da costa	Fiscal de tributos
Nilton jose de souza	Jardineiro	Sueli aparecida lopes andrade	Auxiliar de serv. diversos
Odair carneiro	Vigia	Sueli ester moreira alencar	Auxiliar de enfermagem
Onila da penha vieira silva	Zeladora	Tania lucia compagnoni silva	Auxiliar de portaria
Orinita maria dos santos	Auxiliar de serv. diversos	Tania maria peres goncalves	Professor
Oscar tete	Professor	Tania maria peres gonçalves	Professor
Osmar silvano dos santos	Vigia	Tereza bins	Professor
Ozair ferreira de souza	Professor	Tereza dias da silva	Cozinheira (o)
Ozair ferreira de souza	Professor	Tereza lagasse barbosa	Auxiliar de enfermagem
Ozana maria da silva oliveira	Cozinheira (o)	Tereza precilius	Zeladora
Patricia possa	Enfermeiro	Valdeci machado de araujo	Auxiliar administrativo
Paula costamagna pimenta	Agente administrativo	Valdecir alves rodrigues	Agente Com. Saúde
Paulin vital tome	Motorista de veic. pesados	Valdete nogueira de assis	Tecnico em enfermagem
Paulo cesar bezerra lima	Agente de saúde	Valdineia alves martins	Professor
Paulo costa	Motorista de veic. leves	Valdir lazarin	Professor
Paulo dos santos leite	Professor	Valdirene aparecida moterle	Auxiliar de enfermagem
Paulo dos santos leite	Professor	Valdirene simões da silva	Auxiliar de enfermagem
Paulo fernando m. rocha dos santos	Odontologo (40 horas)	Valmir leite da silva	Vigia
Pedro antonio royer	Professor	Valmir rodrigues	Vigia
Pedro de jesus lima	Auxiliar de serv. diversos	Valmiro gomes da silva	Vigia
Pedro dos pás. carreiro do santos	Pedreiro	Vanderlai alves de silva de lima	Professor
Pedro ferreira fonseca	Agente Com. Saúde	Vanderlei candido de souza	Tecnico em laboratório
Pedro ruiz	Motorista de veic. pesados	Vanderlei soares de lima	Professor
Pedrolina machado de meireles	Professor	Vanderleia mach. de oliveira lopes	Professor
Quiteria simoes tavares da silva	Professor	Vanderleia mach. de oliveira lopes	Professor
Raimundo barros de oliveira	Professor	Vantuir francisco pereira	Vigia
Reginaldo da silva	Vigia	Vanusa diana fronteli	Agente Com. Saúde
Reginaldo venancio de souza	Agente Com. Saúde	Vera lucia amorim matos	Assistente social

Vera lucia dalla costa	Professor
Vera rilda lins de andrade	Professor
Vilma fatima de oliveira	Professor
Vilmar fernandes rodrigues da cruz	Agente Com. Saúde
Waldir afflen	Conselheiro tutelar
Waldir antonio fabris	Eletricista
Wilson gomes dos santos	Agente Com. Saúde
Zenaide maria de barros	Professor
Zenaide maria de barros	Professor
Zeneide maria araujo dos santos	Agente Com. Saúde
Zenilda costenaro duarte	Professor
Zim esteves de souza	Professor
Zuleide bispo dos santos	Tecnico em enfermagem
Zulmira marcelio soares	Cozinheira (o)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 011/CPL/PMJP/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15363/08/SEMUSA

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **05 DE MARÇO DE 2009, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 16 de fevereiro de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 12762/GAB/PMJP/09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 010/CPL/PMJP/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16210/09/SEMOSP

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PARA MOTONIVELADORA)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **04 DE MARÇO DE 2009, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 16 de fevereiro de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 12762/GAB/PMJP/09

DECRETO N. 13301/GAB/PMJP/2009

Nomeia Hugo Ricardo Lascano Vasquez aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2008, homologado em 05/05/2008.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado **Hugo Ricardo Lascano Vasquez** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de **Médico Clínico Geral – SEMUSA**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2008, homologado em 05 de maio de 2008.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2009.
Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO**Prefeito**

Jose Batista da Silva
Secretário M. de Administração

Prefeitura de Presidente Médici

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGAO PRESENCIAL

Pregão 003/CPL – M/2009
Processo Administrativo 225/SEMEC/2009

A Prefeitura de Presidente Médici – RO, através da Pregoeira Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo de “Menor Preço Por Item”, na forma do disposto na Lei nº. 10.520, Lei nº 8.666/93, e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso, **DA AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo N.º 225/SEMEC/2009. **DOS RECURSOS: Elemento de Despesas: 33.90.30.01, Atividade 2045, Ficha 110. DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo (combustíveis, filtros e lubrificantes), em atendimento as necessidades da Séc. Mun. De Educação e Cultura. **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 27 de fevereiro de 2009, às 9h00min**, na sala de reunião da CPL – M, no prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Médici – RO, situada na Avenida São João Batista n.º 1613, Centro, Presidente Médici - RO.

O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL-M. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min na sala da CPL – M (**Comissão Permanente de Licitação**). (0**) 69 3471-2551/ 2622 /2458.

Atenciosamente,
Presidente Médici – RO 17 de fevereiro de 2009.

Solange Maria Massucato
PREGOEIRA OFICIAL
PORT.107/2009

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE

Comissão Permanente de Licitação

##ATO Modalidade: Concorrência Pública nº: 001/C.PL/2009.

##TEX A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **Concorrência Pública**, do tipo Técnica e Preço, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Tendo como objeto à “**Contratação de empresa prestadora de Serviços de Informática para fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Pública, Implantação, Migração, Integração com os Sistemas Administrativos e Tributários, Manutenção corretiva e adaptativa/evolutiva e consultoria em sistemas, e treinamento dos usuários, no Município, conforme especificações técnicas e detalhamento contido no item 4 do Projeto Básico, parte integrante do Edital**”. Recurso: **Próprio**. Processo Administrativo nº **0033/SEMAF/2009**, para o dia seis (06) do mês de abril (04) do ano de dois mil e nove (2009), com início as nove (09) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2705, Bairro Vista Alegre.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone 0XX 69 3912 8012. Valor do Edital R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de **DAM** – Documentação de Arrecadação Municipal.

##DAT Espigão do Oeste, 11 de Fevereiro de 2009.

##ASSAmérico Raymundo Pocai Mendes
##CARPresidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/PREGÃO/09
PROCESSO Nº 0992/SEMA/2009

Objeto: Aquisição de material de informática (câmera fotográfica e projetor de multimídia, impressora, no-break, notebook, etc.) A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. **Envio das propostas a partir do dia 20/02/2009 às 10:30. Início da Sessão Pública virtual será dia 05/03/2009 às 11:15 horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas (horário local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 05 de janeiro de 2009.

FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/PREGÃO/09
PROCESSO Nº 00417/SEMED/2009

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializada para locação de 01 (um) sistema de alarme e monitoramento via rádio e realização de vigilância para atender prédios públicos pertencentes a Sec. Mun. de Educação de Ariquemes-RO.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro (a) torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, conforme edital e anexo. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às 09:00 horas (horário local) do dia 06/03/2009, na sala de sessão de Pregão, no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes – Rua Rio Madeira, 3617 Setor Institucional centro. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados por meio do acesso ao site: <http://www.ariquemes.ro.gov.br>, na Sala de Sessão do Pregão, desta Prefeitura Municipal de Ariquemes em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min horas, fone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 13 de fevereiro de 2009.
Franklin Moreira Duarte
Pregoeiro - PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/PREGÃO/09
PROCESSO Nº 0820/SEMED/2009

Objeto: Aquisição de material de informática (teclado, placa, bateria para motherboard etc.). A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº. 10.520/02 Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. **Envio das propostas do dia 16/02/2009 das 10:30 às 10:45 horas do dia 04/03/2009. Início da Sessão Pública virtual será às 11:15 horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão

está disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações na Sala do Pregão desta Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário de expediente das 7:30 às 13:30 horas (horário local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 12 de fevereiro de 2009.

FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE
D'OESTE
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 555/2009

“Nomeia os servidores públicos aprovados no Concurso Público de 07 e 14/12/2008 Edital 001/2008, convocados por força do Edital de Convocação 001/2009 de 14/01/2009, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Concurso Público realizado por força do Edital 001/2008, Processo 771/2008, Resultado Final conforme Edital 012/2008 e Termo de Homologação sob Edital 013/2008 de 29/12/2008; Considerando que os candidatos foram aprovados no Concurso Público e convocados através do Edital de Convocação 001/2009 de 14/01/2009;

Considerando que os mesmos apresentaram as respectivas documentações exigidas de acordo com o edital de realização do concurso e com o Edital de Convocação;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados no quadro de servidores públicos efetivos na Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais conforme enquadramento respectivos de admissão nos termos do Edital do Concurso Público.

Matric.	Nome	Cargo/Função	Data Posse	Port. Nomeação	Regime jurídico	CPF
378	Ines Santos Oliveira	Zeladora	11.02.2009	014/GAB/2009 de 11/02/2009	Estatutário	523.431.622-04
379	Lucimar De Freitas Novais Guimarães	Supervisor Pedagógico	11.02.2009	015/GAB/2009 de 11/02/2009	Estatutário	749.631.043-53
380	Angelita Nunes Inerio	Auxiliar Administrativo	11.02.2009	016/GAB/2009 de 11/02/2009	Estatutário	930.479.832-91

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Fevereiro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos Onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove.

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Ineditoriais
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2009/CPLM'S/
EMATER/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, através de processo estimativo, para prestação de serviço de manutenção corretiva no total de 5.000 horas em 30 (trinta) tratores, sendo 13 (treze) tratores Modelo FD 9, Marca Fiatialis e 17 (dezessete) tratores modelo D 41 E Marca Komatsu, bem como para aquisição de peças, para atender o Programa Estadual de Mecanização – PROMEC que prestarão atividades na região de Rolim de Moura/RO.

A EMATER/RO, através de seu pregoeiro designado pela Portaria S. E nº 171 de 30 de abril de 2008, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes que foi julgado por este Pregoeiro, e posteriormente, examinado e decidido pelo **Secretário Executivo**, o recurso interposto pela empresa **MAX LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA**, referente ao certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrita: **DECISÃO:** “Acolho a decisão do Pregoeiro, mantendo a decisão proferida na Ata de Reunião e Julgamento de Proposta do dia 30.01.2009, às 08:00 horas (análise das Propostas) e Ata de Reunião e Julgamento da Habilitação do dia 03.02.2009 às 14:00 horas (análise da Habilitação), fundamento minha decisão, no princípio constitucional contido no artigo 41, caput, c/c artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade e a isonomia; bem como por ter a recorrente **MAX LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA** e a empresa **MINUSA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES** descumprido as exigências contidas no Edital. Ademais, o Pregoeiro e sua equipe de apoio no julgamento da Proposta levaram em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariam as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/93. Nesta oportunidade **Adjudico e declaro Vencedoras** as seguintes empresas: **RIO MADEIRA TRATOR PEÇAS LTDA** dos itens 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 33 e 34 do **Lote 01** e dos itens 01, 02, 03, 06, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56 e 59 do **Lote 2**; **RIGON & CIA LTDA** dos itens 01, 05, 06, 07, 08, 13, 22, 23, 25, 27 e 29 do **Lote 01**, e dos itens 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 21, 30, 33, 37, 39, 41, 42, 43, 47, 48, 52, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71 do **Lote 2** e **TECNOMAQ – COM. MÁQ. E SERVIÇOS LTDA-ME** do **Lote 3**, devendo as empresas apresentar novas planilhas com valores readequados. Retornem os autos ao Pregoeiro da EMATER/RO para prosseguir o certame, notificando as empresas da decisão.

Publique-se. Porto Velho, 16 de fevereiro de 2009.

SORRIVAL DE LIMA Secretário Executivo
EMATER/RO”.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2009.

ADILSON RUY BERGAMO
PREGOEIRO/EMATER-RO